O CONSENSO DE WASHINGTON

A visão neoliberal dos problemas latino-americanos

Paulo Nogueira Batista

1994

Apresentação

Este foi o último trabalho de fôlego do meu pai, escrito poucos meses antes da sua morte recente. Como se pressentisse, nele colocou uma espécie de balanço de quase todos os grandes temas que o preocuparam e o ocuparam durante sua vida profissional, e o essencial do seu pensamento político e econômico sobre a evolução (ou involução) recente da América Latina, em especial do Brasil.

O resultado é um texto que constitui uma das melhores análises críticas da onda "neoliberal" que assola a América Latina desde os anos 80.

Ao começar a escrevê-lo, ele disse a minha mãe: "Estou chegando ao fim da minha carreira; acho que chegou a hora de botar a boca no trombone". Abandonou então a discrição habitual de diplomata de carreira e servidor público e produziu uma crítica ácida, em tom amargo, da postura dos governantes, da sua pusilanimidade e da sua crônica incapacidade de fazer valer os interesses fundamentais do País no plano internacional.

Paulo Nogueira Batista Jr.

São Paulo, setembro de 1994

Nota Biográfica

Paulo Nogueira Batista nasceu em Recife, no dia 4 de outubro de 1929. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. Ingressou na carreira diplomática em 1952. Casou-se com Elmira Helena Pinheiro Nogueira Batista com quem teve quatro filhos.

Foi presidente da Comissão Coordenadora da “Aliança para o Progresso”, no Ministério do Planejamento, em 1962-63; Subsecretário de Planejamento Político do Ministério das Relações Exteriores, em 1967-69; e Subsecretário de Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores, em 1973-75.

Em 1975, foi negociador do Acordo de Cooperação Nuclear para Fins Pacíficos entre a República Federal Alemã e o Brasil. No mesmo ano, foi nomeado presidente das Empresas Nucleares Brasileiras (Nuclebrás), cargo que exerceu até 1982.

Em 1983, assumiu a embaixada do Brasil junto ao GATT em Genebra, tendo representado o Brasil na Reunião Ministerial em Punta del Este para lançamento da “Rodada Uruguai”, em 1986. Designado embaixador do Brasil junto à ONU, ocupou nesse cargo a presidência do Conselho de Segurança em 1988-89. Na condição de presidente desse Conselho, foi mediador entre os EUA e o Irã, na controvérsia sobre a derrubada de um avião de passageiros iraniano pela marinha norte-americana, e mediador entre o Irã e o Iraque na negociação do fim das hostilidades entre os dois países. O comando da embaixada do Brasil junto à Associação Latino-americana de Integração – ALADI, em Montevidéu, em 1993-94, foi sua última função como diplomata de carreira.

Morreu em São Paulo, em 31 de julho de 1994.

Sumário

1 - Introdução..... 5
Do que se trata?..... 5
O pano de fundo..... 6
O fim da guerra fria e a restauração liberal 7
Rumo à dependência..... 8
Crise do Estado e da nação?..... 9
A visão economicista do problema político..... 10
A visão economicista dos problemas sociais..... 11

2 - A inadequação do diagnóstico do Consenso de Washington: a verdadeira origem da crise econômica latino-americana..... 12
O endividamento latino-americano..... 12
A ruptura da ordem econômica no pós-guerra..... 13
A crise da dívida externa..... 13
A "Estratégia da Dívida" de 1982..... 14
Antecedentes esquecidos..... 14
A estratégia que não pegou: o Plano Baker..... 16
Condicionado e tardio: o Plano Brady..... 17
O Plano Brady em ação..... 17

3 - Insuficiências e contradições na receita do Consenso de Washington - a distancia entre o discurso e a prática neoliberal..... 18
A soberania absoluta do mercado..... 18
A tese do Estado mínimo: redução ou liquidação?..... 19
Regressividade e minimalismo tributário..... 20
Privatizar ou desnacionalizar?..... 20
A abertura pela abertura..... 21
Comércio e desenvolvimento..... 22
Investimentos estrangeiros: igualdade ou privilégio?..... 23
Propriedade intelectual: proteção ou monopólio?..... 25
Regime cambial e política monetária..... 25

4 - O Consenso de Washington em resumo..... 26
5 - O Brasil e o Consenso de Washington..... 26
A retomada do desenvolvimento e a inserção do Brasil no mundo..... 29
Por um consenso nacional..... 33
6 - Referências bibliográficas..... 35

O CONSENSO DE WASHINGTON: A VISÃO NEOLIBERAL DOS PROBLEMAS LATINO-AMERICANOS[1]

Paulo Nogueira Batista

"Independência ou Morte!"

Pedro I, às margens do Ipiranga, 7 de setembro de 1822

"Não devemos superestimar a importância da economia, ou sacrificar às suas supostas necessidades outras coisas de maior e mais permanente significação. Seria ótimo se os economistas pudessem fazer de si mesmo uma idéia mais humilde, como pessoas tão competentes como os dentistas"

J.M. Keynes em "Economic Possibilities for Our Grandchilden", Londres, 1930

"A independência econômica anda de mãos dadas com a independência política. Ao desejar a independência, não somos diferentes de outros povos, como os EUA. Alguns podem chamar isso de nacionalismo e é o que realmente é: respeito, lealdade e entusiasmo pelo próprio país, além de legítimo otimismo e confiança em relação a seu futuro"

Walter Gordon, ex-Ministro das Finanças canadense, em "A Choice for Canada Independence or Colonial Status", Toronto, 1966

1. Introdução

Do que se trata?

Em novembro de 1989, reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados - FMI, Banco Mundial e BID - especializados em assuntos latino-americanos. O objetivo do encontro, convocado pelo Institute for International Economics, sob o título "Latin American Adjustment: How Much Has Happened?", era proceder a uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nos países da região. Para relatara experiência de seus países também estiveram presentes diversos economistas latino-americanos. Às conclusões dessa reunião é que se daria, subseqüentemente, a denominação informal de "Consenso de Washington".

Embora com formato acadêmico e sem caráter deliberativo, o encontro propiciaria oportunidade para coordenar ações por parte de entidades com importante papel nessas reformas. Por isso mesmo, não obstante sua natureza informal, acabaria por se revestir de

[1] Trabalho publicado originalmente *in* Barbosa Lima Sobrinho e outros autores, *Em Defesa do Interesse Nacional: Desinformação e Alienação do Patrimônio Público*, São Paulo: Paz e Terra, 1994. Foi republicado posteriormente pelo Programa Educativo Dívida Externa - PEDEX como Caderno Dívida Externa, nº 6, em setembro de 1994.

significação simbólica, maior que a de muitas reuniões oficiais no âmbito dos foros multilaterais regionais.

Nessa avaliação, a primeira feita em conjunto por funcionários das diversas entidades norte-americanas ou internacionais envolvidos com a América Latina, registrou-se amplo consenso sobre a excelência das reformas iniciadas ou realizadas na região, exceção feita, até aquele momento, ao Brasil e Peru. Ratificou-se, portanto, a proposta neoliberal que o governo norte-americano vinha insistentemente recomendando, por meio das referidas entidades, como condição para conceder cooperação financeira externa, bilateral ou multilateral.

O valor do Consenso de Washington está em que reúne, num conjunto integrado, elementos antes esparsos e oriundos de fontes diversas, às vezes diretamente do governo norte-americano, outras vezes de suas agências, do FMI ou do Banco Mundial. O ideário neoliberal já havia sido contudo, apresentado de forma global pela entidade patrocinadora da reunião de Washington - o Institute for International Economics - numa publicação intitulada *Towards Economic Growth in Latin America*, de cuja elaboração participou, entre outros, Mário Henrique Simonsen.

Não se tratou, no Consenso de Washington, de formulações novas mas simplesmente de registrar, com aprovação, o grau de efetivação das políticas já recomendadas, em diferentes momentos, por diferentes agências. Um consenso que se estendeu, naturalmente, à conveniência de se prosseguir, sem esmorecimento, no caminho aberto.

O pano de fundo

A mensagem neoliberal que o Consenso de Washington registraria vinha sendo transmitida, vigorosamente, a partir do começo da Administração Reagan nos Estados Unidos, com muita competência e fartos recursos, humanos e financeiros, por meio de agências internacionais e do governo norte-americano. Acabaria cabalmente absolvida por substancial parcela das elites políticas, empresariais e intelectuais da região, como sinônimo de modernidade, passando seu receituário a fazer parte do discurso e da ação dessas elites, como se de sua iniciativa e de seu interesse fosse.

Exemplo desse processo de cooptação intelectual é o documento publicado em agosto de 1990 pela Fiesp, sob o título "Livre para crescer - Proposta para um Brasil moderno", hoje na sua 5ª edição, no qual a entidade sugere a adoção de agenda de reformas virtualmente idêntica à consolidada em Washington.

A proposta da Fiesp inclui, entretanto, algo que o Consenso de Washington não explicita mas que está claro em documento do Banco Mundial de 1989, intitulado "Trade Policy in Brazil: the Case for Reform". Aí se recomendava que a inserção internacional de nosso país fosse feita pela revalorização da agricultura de exportação. Vale dizer, o órgão máximo da indústria paulista endossa, sem ressalvas, uma sugestão de volta ao passado, de inversão do processo nacional de industrialização, como se a vocação do Brasil, às vésperas do século XXI, pudesse voltar a ser a de exportador de produtos primários, como o foi até 1950. Uma área em que os preços são cadentes - são hoje, em termos reais, 40% em média inferiores aos de 1970 - em virtude do notável volume de subsídios concedidos a seus produtores agrícolas pelos países desenvolvidos, da ordem de US$ 150 bilhões de dólares por ano, e da revolução no setor de materiais que vem reduzindo substancialmente o uso de matérias-primas naturais por unidade de produto obtido.

As reformas comerciais liberalizantes recomendadas pelo Banco Mundial e avalizadas pela Fiesp seriam, de resto, fielmente encampadas pelo governo Collor até mesmo no que se

refere à postura a se assumir na Rodada Uruguai, de alinhamento às posições norte-americanas na questão agrícola e nos novos temas normativos de serviços e propriedade intelectual.

Tudo se passaria, portanto, como se as classes dirigentes latino-americanas se houvessem dado conta, espontaneamente, de que a gravíssima crise econômica que enfrentavam não tinha raízes externas - a alta dos preços do petróleo, a alta das taxas internacionais de juros, a deterioração dos termos de intercâmbio - e se devia apenas a fatores internos, às equivocadas políticas nacionalistas que adotavam e às formas autoritárias de governo que praticavam. Assim, a solução residiria em reformas neoliberais apresentadas como propostas modernizadoras, contra o anacronismo de nossas estruturas econômicas e políticas.

Contribuiria para a pronta aceitação do diagnóstico e da proposta neoliberal - dessa visão economicista dos problemas latino-americanos - a existência de um grande número de economistas e cientistas políticos formados em universidades norte-americanas, de Chicago e Harvard, onde passara a pontificar uma visão clássica e monetarista dos problemas econômicos. Alguns desses economistas seriam chamados a ocupar posições de comando em seus países de origem, do que são exemplos Salinas de Gortari no México e Domingo Cavallo na Argentina.

Também contribui para a ressurreição das velhas idéias liberais a ação promocional de fundações estrangeiras e de organismos internacionais, muito ativos no financiamento e organização de publicações e seminários que monopolizariam o debate acadêmico no continente e que acabariam por influir fortemente na orientação das atividades extracurriculares das universidades latino-americanas, afogadas, junto com o Estado, em dificuldades financeiras.

Fator decisivo terão sido as vantagens imediatas que setores empresariais esperariam retirar das sugestões específicas da proposta neoliberal na área da reforma tributária.

A imprensa, por meio de editoriais ou de articulistas entusiastas do novo velho credo, alguns de passado esquerdista, colocaria na defensiva todos os que não se dispusessem a aderir à autodenominada "modernização pelo mercado", qualificando-os automaticamente como retrógrados ou "dinossauros". Mas essa mesma imprensa registraria, com respeito e sem quaisquer reparos, declarações do presidente da General Motors Mundial quando veio ao Brasil defender a necessidade de se conter o ímpeto da abertura comercial, com o natural receio de não poder a GM norte-americana competir no mercado brasileiro com os veículos de origem japonesa ou coreana, caso aquele processo prosseguisse. Caberia, assim, aos investidores americanos e europeus, e não aos empresários nacionais, assumir a defesa da indústria instalada no país através da política de substituição de importações condenada pela onda neoliberal.

O fim da guerra fria e a restauração liberal

A disputa ideológica Leste-Oeste, maniqueistamente travada entre modelos estereotipados do capitalismo *à la* Ronald Reagan e o comunismo stalinista, inviabilizaria a discussão racional e mais serena de alternativas importantes, em particular de outras modalidades de economia de mercado, como as praticadas na Europa ocidental e no Japão. O colapso do comunismo na Europa central e a desintegração da União Soviética, somados à adesão do socialismo espanhol e francês ao discurso neoliberal, facilitaria a disseminação das propostas do Consenso de Washington e a campanha de desmoralização do modelo de desenvolvimento, inspirado pela Cepal, que se havia montado na América Latina sobre a base de capitais privados nacionais e estrangeiros e de uma participação ativa do Estado, como regulador e até empresário.

Com a queda do Muro de Berlim, fez-se leitura simplificada do significado do fim da guerra fria, constatando-se precipitadamente a emergência de nova ordem internacional, uma definitiva *Pax Americana*, à qual seria inevitável ajustar-se. Aceita-se a proclamação do fim da História, com a vitória da economia de mercado e da democracia. Cria-se um clima de tal conformismo que um intelectual do porte de Vargas Llosa, com pretensões de governar o seu país, ousaria tomar, sem pejo e até com entusiasmo, a imensa liberdade de sugerir, em artigo assinado, que Porto Rico, como Estado associado dos Estados Unidos, passasse a constituir o modelo, por excelência, para a América Latina. Proposta esdrúxula e vexaminosa, que passou indene, sem comentários, de forma que indica o grau de anestesiamento da consciência nacional na região.

Os latino-americanos parecem comportar-se como países derrotados. Reagem defensivamente, com complexo de culpa, como se estivessem saindo de uma longa noite de totalitarismo político e econômico, como se houvessem sido eles, juntamente com os países da Europa oriental, vencidos também na guerra fria. Resignados e acomodados, sem nenhuma vontade perceptível de se afirmar como verdadeiras nações.

Rumo à dependência

De um não-alinhamento automático, seja por um antiamericanismo infantil ou ideológico, seja por uma percepção realmente diferenciada do interesse nacional, passar-se-ia a uma relação de ostensiva aceitação da dependência aos Estados Unidos. A deslumbrada reação latino-americana à Iniciativa Bush - de eventual criação de uma Área Hemisférica de Livre Comércio mediante acordos bilaterais - ilustra bem a nova postura externa das elites da América Latina. Sem nenhuma hesitação, sem maior estudo, as elites latino-americanas anteciparíam sua anuência a uma integração inevitavelmente desequilibrada para nossas débeis economias, sobretudo se levada a efeito caso a caso, por via bilateral.

Curiosamente, numa inversão total da atitude assumida um século antes, em 1890 - quando, talvez, por influência inglesa, talvez por terem mais fresca a memória das lutas da independência política - os países da região recusaram proposta norte-americana de formação de "União Aduaneira das Américas". Recusa que limitou as conclusões do que seria a I Conferência Panamericana à criação de um Escritório Comercial das Repúblicas Americanas, embrião da União Panamericana e de sua sucessora, a atual Organização dos Estados Americanos.

A adesão do México ao Nafta, apesar de consumada em circunstâncias geopolíticas e geoeconômicas especialíssimas que não existem entre os Estados Unidos e os demais latino-americanos, desencadearia, contudo, uma frenética e prematura corrida para inscrição de candidatos e acordos de livre comércio com o Nafta ou com os Estados Unidos, bilateralmente. Tais acordos, se materializados constituirão uma série ameaça às exportações brasileiras de manufaturas para a América do Sul, nosso principal mercado de produtos industriais, onde passaríamos a enfrentar, nas mesmas condições de competição, a concorrência norte-americana. Por não confiar na exeqüibilidade da integração hemisférica e/ou para não dar impressão de isolamento em relação às tendências latino-americanas, as autoridades brasileiras se limitaram a não endossar a Iniciativa Bush.

O marketing das idéias neoliberais foi tão bem feito que, além de sua identificação com a modernidade, permitiria incluir no Consenso de Washington com toda naturalidade, a afirmativa de que as reformas realizadas na América Latina se devem apenas à visão, à iniciativa e à coragem dos seus novos líderes. O que vinha de fora emerge transmutado em algo

que teriam resolvido fazer por decisão própria, no interesse de seus próprios países e sem pedir reciprocidade, compensação ou ajuda. Com o que perdiam, *pour cause*, o direito a pleitear uma ou outra coisa.

Crise do Estado e da nação?

Tão eficaz foi a mensagem, e ao mesmo tempo tão desmoralizadora da auto-estima nacional latino-americana, que se tornou possível a pública discussão, até nos meios de comunicação, sem resquício de pudor, de soluções visivelmente comprometedoras da capacidade nacional de decisão.

Passou-se a admitir abertamente e sem nuances a tese da falência do Estado, visto como incapaz de formular política macroeconômica, e à conveniência de se transferir essa grave responsabilidade a organismos internacionais, tidos por definição como agentes independentes e desinteressados aos quais tínhamos o direito de recorrer como sócios. Não se discutia mais apenas, por conseguinte, se o Estado devia ou podia ser empresário. Se podia, ou devia, monopolizar atividades estratégicas. Passou-se simplesmente a admitir como premissa que o Estado não estaria mais em condições de exercer um atributo essencial da soberania, o de fazer política monetária e fiscal.

Começou a se pôr em dúvida se teria o Estado competência até para administrar responsavelmente recursos naturais em seu território, sempre que, como no caso da Amazônia, viessem a ser considerados em nome do equilíbrio ecológico mundial, um "patrimônio da humanidade". Caso em que esses recursos naturais estariam sujeitos, em princípio, a no mínimo um regime de co-gestão com participação de organismos multilaterais e de organizações não governamentais dos países desenvolvidos.

Nesse espírito, Collor concordaria que o Banco Mundial realizasse por solicitação do Grupo dos 7, em sua reunião de Houston de 1990, um estudo sobre a forma de preservar os recursos florestais da Amazônia. Projeto de co-gestão internacional que só não se implementou em virtude da pouca disposição dos integrantes do Grupo dos 7 de fornecer os recursos financeiros que o estudo do Banco Mundial estimou necessários. No mesmo espírito, o ex-presidente se disporia a demarcar, em regiões de fronteira, imensas reservas, muito além das necessidades de preservação das culturas indígenas.

No debate sobre a inflação - obsessivamente considerada o único mal a se combater, a qualquer preço, ou seja, à custa do emprego, do salário, do desenvolvimento - contemplam-se todas as sortes de renúncia à autonomia nacional. Admite-se desde a vinculação formal da moeda nacional ao dólar, já em vigor na Argentina, até a pura substituição da moeda nacional pela moeda norte-americana, como acaba de sugerir de público o presidente do Banco Central do Uruguai.

Assim, já não se guarda mais nem sequer a retórica da independência, como se esta se houvesse transformado em incômodo obstáculo à estabilidade monetária, valor absoluto e requisito essencial da modernidade. Passa-se, no caso brasileiro, pelo exame, sem constrangimento, de fórmulas indiretas ou disfarçadas de vinculação do novo padrão monetário brasileiro à moeda norte-americana.

Isso é feito, porém, a todo risco, sem que o governo do país emissor da moeda de referência se comprometa, diferentemente da Inglaterra nos tempos do "padrão-ouro", a atuar como "emprestador do último recurso" e/ou a submeter sua própria moeda a um mínimo de disciplina internacional. Sob a invocação de slogans charmosos - globalização, transnacionalização - assume-se na América Latina, no discurso e na ação, postura da

dependência externa virtualmente total.

Na discussão sobre a forma de combater inflações agudas, chega-se, no Brasil, a tratar como se fora produto do engenho e arte de economistas locais, esquema de corte notoriamente colonialista, os *currency boards* adotados pelas colônias inglesas no século passado. A sugestão fora na realidade objeto da "Conference on Currency Substitution and Currency Boards" realizada em Washington em fevereiro de 1992 sob o patrocínio do Banco Mundial. Naquela ocasião promotores estrangeiros da esdrúxula sugestão não se acanhariam, na presença de economistas brasileiros e latino-americanos, de lembrar que os referidos Conselhos, para serem realmente eficazes, deveriam ser administrados por representantes de organismos financeiros internacionais. Algo que se faz pensar na famosa Comissão Administradora da Dívida Otomana, pela qual, no final do século XIX, representantes dos bancos credores internacionais passaram a administrar as finanças do Império Turco em liquidação.

Sem dúvida, uma estranha proposta sobretudo quando apresentada em nome da modernização, algo que deveria ter sido objeto de repulsa imediata pelo que significa de agravo ao amor-próprio nacional. O entusiasmo pelo retorno a soluções anacrônicas em nome da "modernidade" foi, no entanto, de tal ordem que surgiriam propostas de reformas tributárias com base num único imposto, que muito se assemelham às levantadas na França do século XVIII, como forma de restaurar as finanças do Antigo Regime, cuja profunda crise acabaria levando à Revolução Francesa.

Diante da passividade latino-americana, não hesitariam os participantes do Consenso de Washington em chegar ao extremo de assemelhar a América Latina à Europa oriental, como se as ditaduras locais pudessem ser realmente equiparadas ao totalitarismo do Leste europeu e como se o afinal modesto grau de estatização a que se chegou neste nosso lado do mundo autorizasse identificar o modelo de organização econômica que praticamos com o de planejamento, regulação e gerenciamento central da economia então existente nos países comunistas europeus! A premissa subjacente a essa visão neoliberal exaltada é a dogmática afirmação da existência, por um lado, de uma incompatibilidade intrínseca entre nacionalismo e livre mercado e, por outro, de uma correlação necessária entre liberalismo econômico e político.

A visão economicista do problema político

Embora se reconheça no Consenso de Washington a democracia e a economia de mercado como objetivos que se complementam - e se reforçam, nele mal se esconde a clara preferência do segundo sobre o primeiro objetivo. Ou seja, revela-se implicitamente a inclinação a subordinar, se necessário, o político ao econômico. Para não tornar muito explícita essa tendência, passa-se, na avaliação dos resultados, por cima do fato notório de que dois dos mais celebrados exemplos de reforma neoliberal na área, Chile e México, se realizaram mediante regimes fortes e que, neste último caso, mal se iniciou a transição para um regime político efetivamente mais aberto.

O pleno funcionamento das instituições democráticas parece até mesmo ser visto como um "excesso de democracia", algo capaz de se converter em empecilho às reformas liberalizantes da economia, na medida em que enseje a emergência, tanto no Executivo quanto no Legislativo, de lideranças não comprometidas com as propostas neoliberais. A modernização da América Latina deve se fazer assim, prioritariamente, por um processo de reformas econômicas. As de ordem política, de aprofundamento e consolidação da democracia na região não seriam, nessa visão, indesejáveis; mas certamente não constituem, como por

vezes o discurso poderia fazer supor, pré-condição para obtenção de cooperação internacional para o apregoado modelo de modernização. A democracia não seria, pois, um meio para se chegar ao desenvolvimento econômico e social mais um subproduto do neoliberalismo econômico. Para o Consenso de Washington, a seqüência preferível pareceria ser, em última análise, capitalismo liberal primeiro, democracia depois.

A visão economicista dos problemas sociais

O Consenso de Washington não tratou tampouco de questões sociais como educação, saúde, distribuição da renda, eliminação da pobreza. Não porque as veja como questões a serem objeto de ação numa segunda etapa. As reforma sociais, tal qual as políticas seriam vistas como decorrência natural da liberalização econômica. Isto é, deverão emergir exclusivamente do livre jogo das forças da oferta e da procura num mercado inteiramente auto-regulável, sem qualquer rigidez tanto no que se refere a bens quanto ao trabalho. Um mercado, enfim, cuja plena instituição constituiria o objetivo único das reformas.

Em resumo, uma proposta saudosista, tentada sem sucesso e com conseqüências negativas na Europa da década de 20, de retorno ao *laissez-faire* do final do século XIX e princípio do século atual, da ordem liberal comandada pelo "padrão ouro", que a I Guerra Mundial destruiria. Como advertia André Tardieu, então primeiro ministro da França:

> “As doutrinas de ontem, os senhores as conhecem. A primeira, é a velha e nobre doutrina liberal do *laissez-faire* e do *laissez-passer*. Pelo que suscitou de iniciativas felizes, prestemo-lhes as homenagens que merece. Reconheçamos, porém, que em face da concentração do capital, da dimensão das empresas, da internacionalização dos negócios, ela não é mais suficiente.”

Ressuscitar a proposta neoliberal sessenta anos depois só pode ser visto como revolucionário apenas no sentido astronômico da palavra, na medida em que significa uma volta completa de 360 graus aos velhos usos. Tudo muito de acordo com a visão cada vez menos aceitável - e o desafio ecológico aí está para comprová-lo - de que os valores econômicos são os fundamentais da sociedade, aos quais se devem subordinar quaisquer outros, cultural ou religioso, um ponto no qual convergem o neoliberalismo e o economicismo marxista, adversários figadais em tantas outras questões.

A concepção neoliberal teria impacto muito além do campo conservador. Tanto assim que, na percepção de conhecido intelectual da esquerda brasileira, Francisco Weffort, a área social omitida no Consenso de Washington seria, na realidade, o único espaço remanescente para formulação, na América Latina, de políticas públicas. Tudo mais estaria ocupado, irremissivelmente, pela avassaladora onda neoliberal do “mínimo de governo e máximo de iniciativa".

É difícil, porém, por mais convicto que se esteja quanto às virtudes da absoluta liberdade de iniciativa, ignorar o alastramento da miséria na América Latina economicamente liberalizada. Para não perder o controle do processo de reformas na região, a burocracia internacional sediada em Washington - no FMI, no Banco Mundial e no BID - já começa a se mexer e a considerar conveniente incorporar novos elementos, de natureza política e social, aos de ordem puramente econômica, com que iniciara seu proselitismo.

É o que leva o Banco Mundial a dedicar o seu *World Economic Report* de 1990 exclusivamente ao tema da miséria no Terceiro Mundo e a sugerir, para reduzi-la, que a concessão de ajuda seja vinculada a compromissos nacionais de medidas de combate à pobreza. No BID, por seu lado, já se criou uma *task force* em que se consideram propostas como a de Louis Emmerij, denominada "Towards an Integrated Framework for Socio-Economic Reform

in Latin America".

Nas palavras do autor da referida proposta, ex-diretor em Paris do Centro para o Desenvolvimento da OCDE e atual assessor da Presidência do BID, para levar a cabo as reformas sociais de que necessita a América Latina não se voltaria, porém, a confiar no Estado. Muito pelo contrário. Tratar-se-ia de descentralizar ao máximo o setor público, pela municipalização dos recursos oficiai e pela mobilização das organizações não-governamentais, sabidamente estrangeiras em sua maioria. Sustenta Emmerij que, para garantir a governabilidade e as reformas liberais, seria necessário, nada menos nada mais, que "desagregar o Estado". Esta seria, na sua opinião, a única maneira de superar as burocracias nacionais, entendidas como obstáculo por excelência à modernidade. Por isso, também sugere explicitamente que o BID assuma a liderança intelectual na definição de uma nova estratégia, cuja finalidade seria conformar um "Consenso Hemisférico" a respeito de um conjunto equilibrado de objetivos econômicos e sociais. Com muita franqueza, sem tergiversação, concita o BID a promover esse novo e mais amplo consenso pelo uso dos mecanismos de financiamento do Banco.

Dado o desarmamento intelectual do *establishment* latino-americano é de se temer que prosperem esses novos e ainda mais abrangentes "consensos". E que os dirigentes latino-americanos, por não saberem exatamente se querem - e como podem - combater a miséria, acabem mais uma vez caudatários de soluções concebidas no exterior. É o risco de quem pede ajuda sem saber como utilizá-la.

2. A inadequação do diagnóstico do Consenso de Washington: a verdadeira origem da crise econômica latino-americana

Mesmo sem discutir o valor das premissas neoliberais, é correto esquecer a responsabilidade dos fatores externos na profunda crise que passou a varrer a América Latina a partir dos anos 80? Como foi possível às lideranças regionais assumir, sozinhas, o ônus político pela crise? E necessário chegar a esse ponto de submissão intelectual para obter a módica cooperação externa que nos tem sido efetivamente concedida? Em que medida não acabamos por legitimar com essa atitude inutilmente servil um processo em que, numa transfusão de sangue às avessas, acabamos ajudando mais os países ricos do que estes a nós, seja financeira seja comercialmente?

O endividamento latino-americano

Marginalizada nos programas de ajuda externa do tempo da guerra fria - salvo o breve interregno da "Aliança para o Progresso" - e sem grandes perspectivas de expansão de suas exportações em virtude do crescente protecionismo dos países desenvolvidos e da persistência de termos perversos de intercâmbio - sem *aid* nem *trade*, para usar o jargão da época, a América Latina se veria compelida a financiar os seus desequilíbrios comerciais e o próprio esforço de desenvolvimento através de apelo, a partir dos anos 70, ao mercado privado de capitais, seja sob a forma de operações de *euromoney* ou de *eurobonds.*

A existência de uma grande liquidez internacional, reforçada pelo aparecimento dos "petrodólares", levaria a um nível pouco prudente de endividamento em virtude de prazos de amortização inferiores aos de maturação dos projetos de investimento financiados. Contudo, a principal vulnerabilidade do esquema residia no fato de os empréstimos serem contraídos a

taxas flutuantes de juros.

Como os demais países da região, o Brasil apostou, sem maior reflexão, na solidez da ordem econômica internacional prevalecente, baseada na estabilidade do dólar e das taxas de juros e, para os importadores do produto, no suprimento garantido de petróleo a baixo custo, através das multinacionais que operavam no Oriente Médio sob a proteção política e militar dos Estados Unidos. Apesar das perdas de reservas internacionais resultantes da desvalorização da moeda norte-americana e do choque traumático dos novos preços do petróleo sobre nossa balança comercial, a América Latina perseverou na crença de que o sistema econômico internacional em que se achava inserida continuava a oferecer segurança e previsibilidade.

A ruptura da ordem econômica no pós-guerra

O cálculo era temerário. Antes mesmo da primeira crise do petróleo, a abrupta decisão norte-americana de desvincular o dólar do ouro e de deixar flutuar sua moeda já denotava a tendência da superpotência responsável pela estabilidade da ordem econômica vigente a tomar decisões unilateralmente, sem levar em conta o impacto internacional de medidas de grande envergadura. Ao derrubar, sem maior cerimônia, uma das colunas básicas do sistema monetário construído em Bretton Woods, os Estados Unidos afirmavam, sem rebuços, a prevalência dos interesses nacionais sobre as responsabilidades mundiais do país. Tendência que se evidenciaria, de modo dramático para a América Latina, com a decisão do Federal Reserve System de elevar espetacularmente as taxas de juros sobre o dólar para combater a inflação nos Estados Unidos. Coincidindo com uma política fiscal frouxa do governo norte-americano, a decisão do FED teve efeito especialmente perverso sobre as taxas internacionais de juros e pegaria desprevenida a América Latina, imprudentemente endividada a taxas de juros flutuantes.

A crise da dívida externa

De um golpe, com a súbita elevação das taxas de juros - que mais do que duplicaram em termos reais - os países latino-americanos se veriam na impossibilidade de honrar o serviço de suas dívidas externas, serviço que passou a requerer, em média, a utilização de mais de 80% de suas receitas de exportação.

A insolvência dos devedores ameaçava diretamente a dos bancos privados internacionais, aos quais havia sido confiada sem supervisão pelos respectivos governos a missão de reciclar os petrodólares. Os países desenvolvidos emprestadores se haviam deixado levar pela crença no poder de auto-regulação do mercado internacional de moedas, que operava com volumes muito superiores aos fluxos oficiais de crédito, governamentais e multilaterais. O resultado foi um excessivo comprometimento internacional do sistema privado de financiamento, em particular dos bancos norte-americanos, com os países em desenvolvimento. Os grandes *money centers* dos Estados Unidos chegariam a emprestar, em média, mais de 60% do respectivo capital ao Brasil, não obstante a existência de teto legal naquele país, para cada banco, de 15% por país tomador.

Da extrema tolerância com as imprudentes políticas de empréstimo de seus bancos compatível, porém, com a postura *de laissez-faíre* em relação ao vertiginoso crescimento do mercado de *euroomoney* e de *eurobonds*, as autoridades de supervisão bancária dos Estados Unidos passariam, com a crise da dívida latino-americana, a uma atitude de inflexível cobrança do respeito às normas de regulação da atividade bancária a fim de restabelecer antes de tudo a solvência do sistema. Ainda que isso significasse, como significou, severo ônus para os países

devedores.

A "Estratégia da Dívida" de 1982

Função em grande parte dessa rígida postura governamental norte-americana, a estratégia inicial de tratamento da dívida cogitou, fundamentalmente, de reescalonar o principal pelos mesmos prazos, sempre com juros flutuantes mas com *spreads* mais elevados. Como "dinheiro novo", unicamente “empréstimos-ponte" necessários para impedir a insolvência dos bancos credores. O pagamento integral dos juros seria viabilizado pela contração das importações dos devedores, mediante a redução de demanda inerente aos programas de ajuste recessivo recomendados e supervisionados pelo FMI e de medidas diretas de controle das importações.

Não se considerou, como seria mais conveniente para os próprios credores uma estratégia de aumento das exportações dos devedores, mediante acordos de estabilização dos preços de produtos primários e/ou uma maior abertura dos mercados dos credores às manufaturas dos devedores. Ou, no campo financeiro, uma consolidação da dívida que incorporasse reduções do estoque e amortização em prazos muito mais longos, com grandes períodos de carência e juros fixos.

Ao ser instrumentada sob a supervisão do FMI, a estratégia da dívida desejada pelos credores permitiria que o organismo encontrasse uma nova missão, recuperando uma parcela do prestígio que havia perdido, primeiro, em conseqüência da modéstia de seus recursos em face do crescimento do comércio internacional e do surgimento do mercado de euromoeda; em seguida, principalmente, pelo colapso do regime de paridades fixas de câmbio.

Dessa estratégia inicial, resultaria um sensível fechamento dos mercados latino-americanos, fazendo, no caso brasileiro, que juntamente com o aumento da produção nacional de petróleo, o grau de abertura da economia brasileira passasse de 10% a 5% do PIB. Tal fechamento seria, mais tarde, estranhamente atribuído, de forma crítica, a propósitos autárquicos e de estatização da economia brasileira, como se aquele fechamento não fosse produto dos esquemas de reescalonamento de uma dívida contraída em função da inserção internacional que o país havia aceito. Crítica que, além disso, não levava em conta que o grau de abertura de uma economia se deve calcular também em função da importância do investimento direto estrangeiro, o qual atinge no Brasil 8,9% do PIB. Essa proporção é muito superior aos 5,2% verificados na Coréia do Sul e aos 2,3% em Taiwan, países constantemente louvados, no entanto, por sua abertura ao exterior.

Dentro dessa estratégia de refinanciamento da dívida, os países latino-americanos, Brasil inclusive, perderiam considerável parcela de sua autonomia de decisão na formulação e execução da política macroeconômica. Esta passaria a ser concebida a partir da disponibilidade de recursos proporcionados pela renegociação dos débitos externos e não o inverso, como seria o correto. Repetir-se-ia, assim, a dramática experiência do início dos anos 20, quando a cobrança das dívidas interaliadas e das reparações de guerra se tornou inviável por não levar em conta, como propusera avisadamente Keynes, a "capacidade de pagamento" dos devedores.

Antecedentes esquecidos

Na verdade, não precisava ter sido assim. No passado, quando as dívidas às vezes ainda eram cobradas *manu militari*, credores tanto públicos quanto privados haviam assumido atitudes bastante mais flexíveis. O Brasil, por exemplo, obteve de seus bancos credores, em 1898, um *funding loan* com 63 anos para amortização e 13 anos de carência. Na década de 20,

os Estados Unidos e a Inglaterra, embora com algum atraso, acabariam consolidando as dívidas de guerra interaliadas nos mesmos prazos do referido *funding* brasileiro e com taxas de juros fortemente subsidiadas. Ambos os governos se mostrariam adicionalmente muito flexíveis ao outorgarem reduções drásticas do principal, as quais atingiriam, em alguns casos, a 80% do estoque da dívida (Itália) e nunca foram menores que 35% (Iugoslávia).

Os termos e condições desses antecedentes históricos estranhamente nunca seriam lembrados pelos economistas que se dedicaram ao estudo da dívida latino-americana ou registrados nos documentos produzidos a esse respeito por organismos internacionais ou por institutos especializados em pesquisa econômica. Para não citar outros autores que trataram do problema em termos gerais, é particularmente curioso que especialistas como Eliana Cardoso e Rudiger Dornbusch, num estudo específico sobre a história do endividamento externo brasileiro, se refiram ao já citado *funding* de 1898 apenas para chamar a atenção para o fato de que suas “condicionalidades" teriam sido tão duras quanto as modernamente impostas pelo FMI.

Os princípios aplicados nos anos 20 à dívida interaliada seriam estendidos pelos europeus às próprias reparações de guerra devidas pela Alemanha. Em decorrência, o sacrifício exigido daquele país foi, escandalosamente, bem menor que o imposto aos países latino-americanos nos anos 80. Enquanto o serviço da dívida renegociada desses países chegou a alcançar mais de 45% da receita de exportação de bens e serviços, a Alemanha nunca pagou, a título de reparações, mais de 18% do valor de suas exportações. Enquanto a América Latina se transformaria, na década de 80, em exportadora líquida de recursos à média anual de 5% do PIB, a Alemanha, graças a empréstimos e investimentos norte-americanos, passaria a contar, na última metade da década de 20, com fluxo positivo nas suas transações financeiras externas. Como assinalaria, com mordacidade, título de recente livro de Stephen Schuker sobre a matéria, tudo se teria passado, na prática, como se os Estados Unidos houvessem pago "reparações de guerra" à Alemanha.

Em 1946, os Estados Unidos reagiriam ainda mais prontamente que ao final da I Guerra Mundial. Das dívidas contraídas pela Inglaterra e pela União Soviética sob o Programa *"Lend-lease"* cobrariam apenas 5% e 10% do seu valor, ou seja, perdoariam US$ 20,5 bilhões no primeiro caso e US$ 10 bilhões no segundo. Somadas, tais cifras equivaliam a cerca de 15% do PIB norte-americano na ocasião, ou seja, corresponderiam, em valores atuais, à impressionante cifra de US$ 750 bilhões.

Em 1953, os Estados Unidos acabariam mais uma vez por não reivindicar reparações da Alemanha novamente derrotada. Interessados na recuperação da República Federal, no contexto da guerra fria, Washington reduziria em 2/3 a dívida alemã de pré-guerra e concederia mais 35 anos de prazo para amortização, a juros favorecidos, do saldo remanescente de 1/3. Isso não obstante tratar-se de dívida que havia sido objeto de moratória unilateral, ao ter a Alemanha suspendido seu pagamento vinte anos antes.

Ao se ignorar essa noção básica no caso latino-americano, seriam mais uma vez desconsiderados tanto o "problema orçamentário", isto é, como pode o governo do país devedor obter recursos em moeda nacional necessários ao serviço da dívida externa, sem desequilibrar as contas públicas, quanto o chamado "problema da transferência", ou seja, o da conversão dos recursos internos dessa forma obtidos em moeda estrangeira.

Novamente decidiriam os credores, com graves conseqüências inflacionárias para os devedores latino-americanos, que cabia a estes últimos resolverem sozinhos o "problema orçamentário", reduzindo arbitrariamente as despesas do Estado ou elevando os respectivos tributos. A resposta ao "problema da transferência" seria entendida também como uma

responsabilidade exclusiva dos devedores, a quem incumbiria gerar saldos de comércio para pagamento do serviço da dívida, mais pela contração das importações do que pela expansão das exportações. Vale dizer, pela repressão da demanda interna ou por medidas diretas de controle das importações.

Nos anos 80, a "estratégia da dívida", tal como concebida pelos credores com o aval do FMI, refletiria assim essencialmente as necessidades de recebimento dos bancos credores. Não levaria em conta a capacidade de pagamento dos devedores e, conseqüentemente, as respectivas necessidades de desenvolvimento. Sem *debt-relief*, ver-se-iam os devedores compelidos a apelar para recursos domésticos de origem inflacionária. Sem acesso a *new money*, tiveram que contrair fortemente suas importações a fim de liberar divisas para servir à dívida externa.

Como resultado da estratégia inicial dos credores e do FMI, converter-se-iam os latino-americanos, irônica e inapelavelmente, em importantes exportadores líquidos de capital. Transfeririam para o exterior, entre 1982 e 1991, US$ 195 bilhões de dólares, quase o dobro, em valores atualizados, do que os Estados Unidos concederam, como doação, à Europa ocidental entre 1948 e 1952, sob o Plano Marshall.

A estagnação, quando não a recessão, foi o alto preço pago pelos latino-americanos para reescalonar suas dívidas, com a agravante de uma distribuição particularmente iníqua do ônus decorrente do ajuste, seja pela redução do salário real, seja pelo aumento do desemprego, que aprofundaria ainda mais a miséria. No Brasil, por exemplo, a participação dos salários numa Renda Nacional estagnada se reduziria à metade do que fora no início da crise da dívida externa.

A fim de adquirir as divisas necessárias ao serviço da dívida externa, o governo, impossibilitado de aumentara receita tributária num clima de recessão, foi buscar recursos por processos inflacionários, diretamente pela emissão de moeda ou indiretamente por endividamento interno a curto prazo e taxas de juros altas. As conseqüências foram, mais uma vez, especialmente onerosas para as camadas menos favorecidas da população. Tais opções tornariam difícil equilibrar as contas públicas uma vez que o serviço da dívida externa consome substancial parcela da receita tributária do país.

A estratégia que não pegou: o Plano Baker

A seriedade da situação criada na América Latina pela *debt strategy* inicial - recessão com inflação - levaria a uma primeira revisão, ao que se chamou de "Plano Baker". Com o patrocínio do então secretário do Tesouro norte-americano, introduziu-se em 1985 a noção da necessidade de novos empréstimos para projetos de desenvolvimento, a serem concedidos pelos bancos privados no quadro de programas de financiamento do Banco Mundial para ajuste estrutural. Previa-se, igualmente, a idéia da conversão de débitos em ações de empresas dos países devedores.

O Plano Baker não chegaria a decolar. Entretanto, resultou na introdução do Banco Mundial como co-gestor, com o FMI, dos esquemas de administração da dívida latino-americana. Com isto se gerariam, pela própria natureza dos empréstimos da instituição e pelos seus critérios de operação, oportunidades ainda maiores de interferência nos assuntos internos dos países devedores. As "condicionalidades" se verificariam agora na área de políticas setoriais em questões, por exemplo, de comércio exterior ou de definição de prioridades orçamentárias. O Banco Mundial com suas novas responsabilidades, buscaria se transformar, gradualmente, em núcleo de uma espécie de "*international civil service*" para os seus clientes

no Terceiro Mundo, em cujos quadros depauperados iria, inclusive, recrutar especialistas.

Condicionado e tardio: o Plano Brady

O insucesso do Plano Baker se evidenciaria no agravamento ainda maior da situação econômica na América Latina e na deterioração adicional do seu perfil de endividamento externo. A relação deste com a receita de bens e serviços exportados se elevaria, entre 1985 e 1989, de 185% para 278%. A situação apontava o esgotamento da estratégia inicial, de *muddling through*, ou seja, de "empurrar com a barriga". Em fins de 1988, surge o chamado Plano Brady, nome do novo secretário do Tesouro dos Estados Unidos que o lançaria. A nova estratégia substituiria o reescalonamento nas mesmas condições da contratação original pela noção de consolidação da dívida antiga, mediante sua substituição por uma nova, a longo prazo e também reduzida, em até 35%. Essa redução se daria através de taxas fixas de juros inferiores às da dívida antiga ou por descontos no processo de sua novação, de forma voluntária para os bancos credores.

O Plano Brady representou, sem dúvida, avanço conceitual. Chegou, porém, com atraso de seis anos e se mostrou bem modesto em termos quantitativos, sobretudo quando se tem em conta que as reduções que efetivamente resultaram de sua aplicação terminariam por situar-se sempre em níveis inferiores a 20% do estoque da dívida com os bancos comerciais, abaixo portanto dos 35% inicialmente acenados. O Plano Brady claramente não resiste à comparação com os antecedentes do *funding* brasileiro de 1898 e sobretudo com a consolidação das dívidas interaliadas na segunda metade da década de 20.

O Plano Brady em ação

O Plano Brady representa, de qualquer modo, guinada para melhor na estratégia de renegociação da dívida latino-americana. Certamente não pode a América Latina alimentar a ilusão de ser política e economicamente tão importante para os Estados Unidos como a velha Europa; nem contar, por isso mesmo, com cancelamento ou redução drástica de suas dívidas ou com programas de ajuda em termos concessionais como o Plano Marshall, cujo valor atual corresponderia a US$ 100 bilhões. Com o mesmo realismo, porém, a região não tem o direito de se enganar com as verdadeiras dimensões e implicações do que lhe é efetivamente oferecido em termos apenas financeiros e transitórios mas em troca de concessões permanentes comprometedoras do seu futuro.

A adoção do Plano Brady somente se dá no momento em que os bancos norte-americanos, principais credores da região, já haviam reconstituído suas reservas e diminuído sua “exposição" em relação aos mesmos. Isso permitiria que o governo norte-americano pudesse voltar a levar em conta os interesses de seus setores exportadores, inevitavelmente negligenciados na estratégia anterior. Tal consideração se expressaria pelo endosso à orientação, adotada pelo Banco Mundial, de condicionar seus empréstimos aos países latino-americanos à prévia adoção por estes de políticas unilaterais de abertura comercial.

A nova estratégia da dívida seria mais uma vez aplicada inicialmente ao México, país de singular significação geopolítica e econômica para os Estados Unidos. Para se qualificar a mais uma renegociação de seus débitos, agora na forma do Plano Brady, não bastou o compromisso de equilíbrio das contas públicas; tornar-se-ia necessário a prévia abertura unilateral da economia mexicana. Em troca, consolidar-se-ia sua dívida a longo prazo e a juros fixos mas com uma redução efetiva do principal que se limitará a cerca de 20%, muito menos, portanto, que os 35% inicialmente acenados.

Em contrapartida à consolidação da dívida latino-americana a prazo mais longo e com um pequeno desconto, os Estados Unidos obteriam a reabertura dos mercados dos países da região, com o que lograriam espetacular inversão nos fluxos do intercâmbio. Entre 1989 e 1992, os Estados Unidos evoluiriam, no seu comércio de mercadorias com os países sul-americanos e o México, de um déficit de US$ 11,2 bilhões para um saldo da mesma ordem de grandeza, resultado conseguido, praticamente, dentro de um mesmo nível de intercâmbio global. O Brasil é um dos poucos a manter saldo positivo, embora apreciavelmente reduzido de US$ 3,6 bilhões para US$ 1,5 bilhão; o México passaria de um superávit de US$ 2,2 bilhões para um saldo negativo de US$ 11,6 bilhões.

3. Insuficiências e contradições na receita do Consenso de Washington - a distância entre o discurso e a prática neoliberal

A avaliação objeto do Consenso de Washington abrangeu 10 áreas: 1. disciplina fiscal; 2. priorização dos gastos públicos; 3. reforma tributária; 4. liberalização financeira; 5. regime cambial; 6. liberalização comercial; 7. investimento direto estrangeiro; 8. privatização; 9. desregulação; e 10. propriedade intelectual.

A listagem, apesar de cobrir os elementos básicos da proposta neoliberal, não é completa. Como mero registro do que se havia feito, não poderia, de fato, abarcar elementos novos que se desenvolveriam em paralelo ou subseqüentemente. Não inclui, assim, a tese mais recente da vinculação das moedas nacionais latino-americanas ao dólar, concebida não só como esquema transitório para combater formas agudas de inflação mas agora também como solução mais permanente para garantir, de forma duradoura, a estabilidade monetária. Nem o apoio a esquema regionais ou sub-regionais de integração econômica dita aberta através dos quais a liberalização unilateral dos países latino-americanos se converte em compromisso internacional, como já ocorreu na negociação do acesso do México ao Nafta e ocorrerá com a transformação do Mercosul em união aduaneira.

As propostas do Consenso de Washington nas 10 áreas a que se dedicou convergem para dois objetivos básicos: por um lado, a drástica redução do Estado e a corrosão do conceito de Nação; por outro, o máximo de abertura à importação de bens e serviços e à entrada de capitais de risco. Tudo em nome de um grande princípio: o da soberania absoluta do mercado autoregulável nas relações econômicas tanto internas quanto externas.

A soberania absoluta do mercado

Apresentado como fórmula de modernização, o modelo de economia de mercado preconizado no Consenso de Washington constitui, na realidade, uma receita de regressão a um padrão econômico pré-industrial caracterizado por empresas de pequeno porte e fornecedoras de produtos mais ou menos homogêneos. O modelo é o proposto por Adam Smith e referendado com ligeiros retoques por David Ricardo faz dois séculos. Algo que a Inglaterra, pioneira da Revolução Industrial, pregaria para uso das demais nações mas que ela mesma não seguiria à risca. No Consenso de Washington prega-se também uma economia de mercado que os próprios Estados Unidos tampouco praticaram ou praticam, além de ignorar completamente versões mais sofisticadas de capitalismo desenvolvidas na Europa continental e no Japão.

O modelo ortodoxo de *laissez-faire*, de redução do Estado à função estrita de manutenção da "lei e da ordem" - da santidade dos contratos e da propriedade privada dos meios de

produção - poderia ser válido no mundo de Adam Smith e David Ricardo, em mercados atomizados de pequenas e médias empresas gerenciadas por seus proprietários e operando em condições de competição mais ou menos perfeitas; universo em que a mão-de-obra era vista como uma mercadoria, a ser engajada e remunerada exclusivamente segundo as forças da oferta e da demanda; uma receita, portanto, de há muito superada e que pouco tem a ver com os modelos modernos de livre empresa que se praticam, ainda que de formas bem diferenciadas, no Primeiro Mundo.

Nesses países de capitalismo moderno se destacam as grandes corporações, dirigidas por executivos e não mais por seus proprietários, empresas virtualmente “socializadas” e funcionando em mercados oligopolísticos, de competição imperfeita, de preços e salários em sua maior parte administrados, a salvo praticamente das incertezas da oferta e da procura. Vale dizer, de fato, "economias mistas de mercado" onde o Estado, quando não atua diretamente como empresário, exerce plenamente suas funções de regulador da atividade econômica e adota o pleno emprego como objetivo prioritário de política. Economias de mercado lastreadas, tanto em considerações sociais quanto de escala, fundadas na distribuição mais eqüitativa da renda que viabiliza o consumo de massa. Mercados onde se faz sentir, de fato, tanto a mão visível do Estado" quanto a “mão invisível" da oferta e da procura.

No Primeiro Mundo, o crescimento econômico mostra-se ao longo de toda a história da Revolução Industrial, perfeitamente compatível com o aumento da presença do Estado, como regulador, planejador e empresário. Essa intervenção tornou-se mesmo indispensável para fazer frente à grande depressão dos anos 30. Nesses países, citados como exemplo de liberalização, as estatísticas claramente indicam que as despesas do setor público cresceram de maneira sistemática. Nos EUA, por exemplo, passaram de menos de 10% no início deste século para 37% em 1980. Nos últimos 20 anos, nos países industrializados de economia de mercado em seu conjunto, esses gastos se elevariam de 31% para 40%, atingindo na Europa ocidental a média de 45%, mais do dobro da que se registra na América Latina. Cresceriam na Inglaterra de mrs. Thatcher e nos EUA de Ronald Reagan, os paladinos da redução do tamanho do Estado. Muitos mantêm, como é o caso da Alemanha, não só o monopólio estatal em setores tradicionais como ferrovias mas também em área de ponta corno telecomunicações. E promovem ativamente, em associação, projetos privados como o da construção de aviões, o já conhecido "Air Bus”, não obstante as pressões em contrário dos Estados Unidos.

A tese do Estado mínimo: redução ou liquidação?

A contradição entre a prática e o discurso se revela indiscutível na área da política fiscal. Para justificar o encolhimento do Estado, invocam-se os excessos de regulamentação, asfixiantes das forças produtivas. sua ineficiência como empresário e sua irresponsabilidade fiscal, foco principal de inflações crônicas. Os Estados Unidos convivem há anos com um déficit orçamentário de vultosas proporções, que oscila entre 3% e 5% do respectivo PIB, financiado por uma dívida interna que já alcança 60% do mesmo. Nenhum dos países da recém-criada União Européia se acha, por outro lado, em condições de aceder ao projeto de união monetária do Tratado de Maastricht na medida em que excedem todos os parâmetros ali previstos que estipulam déficit orçamentário não maior de 3% e endividamento público não superior a 60% do PIB.

A proposta neoliberal identifica corretamente o equilíbrio das finanças públicas como indispensável ao combate à inflação. A âncora fiscal é sem dúvida, fundamental para restabelecer a confiança na capacidade governamental de gerir a moeda. No entanto, na proposta neoliberal, por razões talvez mais ideológicas do que econômicas, não se faz a

necessária distinção entre despesas correntes e de investimentos. Estas, pela sua própria natureza, podem e devem ser financiadas por empréstimos, de preferência internos a externos. De acordo com a boa doutrina, o equilíbrio que se exige é entre dispêndios correntes e receitas tributárias. O que não se deve é, em nome de um falso conceito de responsabilidade fiscal, buscar equilíbrio em nível tão baixo de receitas e despesas que inviabilize o desempenho pelo Estado de funções essenciais de incentivador do desenvolvimento, de promotor do pleno emprego e da justiça social.

Fala-se em emagrecer o Estado para torná-lo mais eficiente. Mas o que parece se pretender, na verdade, é reduzi-lo a níveis tão ínfimos que desorganizariam a máquina estatal e podem comprometer até a sua missão clássica de provedor de segurança contra ameaças internas à ordem pública ou externas à integridade territorial. A sugestão acolhida em estudos dos organismos internacionais do FMI à ONU de condicionar a cooperação externa à redução de gastos militares e à redefinição das forças armadas pode ter mérito em alguns casos extremos mas configura uma nova e grave incursão na soberania nacional, campo tão vital e sensível como o da formulação de política macroeconômica.

Acolhidas tais idéias, poder-se-ia até chegar na América Latina, pelo menos nos países menores, à dispensa do próprio Estado mínimo, da concepção do Estado-gendarme, passando a manutenção da ordem pública interna a depender, quem sabe, de forças multinacionais, da ONU ou da OEA, em "operações de paz" aplicadas cada vez mais a conflitos internos do que a conflitos internacionais. São tantas as limitações que se desejam impor ao Estado, que este pareceria estar sendo objeto de uma estratégia de solapamento da própria idéia de nação, da qual o Estado nada mais é do que a sua forma jurídica organizada.

Regressividade e minimalismo tributário

A proposta da "burocracia washingtoniana" é declaradamente conservadora no terreno tributário. Posiciona-se contra a utilização da política tributária como instrumento de política econômica ou social e se opõe à elevação da carga tributária como forma de equilibrar as contas públicas. Sem se preocupar com o fenômeno da evasão, recomenda que a carga tributária seja distribuída sobre uma base mais ampla e que, para isso, seja menos progressivo o imposto de renda e maior a contribuição dos impostos indiretos. A função do imposto se circunscreve a cobrir as despesas mínimas de um Estado reduzido a sua expressão mais simples.

Trata-se de proposta que acentua ainda mais o grande peso que já tinham na América Latina os impostos indiretos e que tende a contribuir para o agravamento da perversa estrutura da distribuição da renda na região. Mas, sem dúvida, atraente para os setores empresariais, concorrendo para a popularidade das reformas neoliberais entre as elites latino-americanas.

Privatizar ou desnacionalizar?

Muito defendida em nome da eficiência da gestão privada dos negócios, a privatização é também promovida em função de objetivos fiscais de curto prazo. A saber, a necessidade de assegurar aos Tesouros depauperados recursos não inflacionários e não tributários necessários ao equilíbrio das contas governamentais, sem necessidade, portanto, de aumentar impostos ou cobrá-los com mais rigor. Com a vantagem adicional de proporcionar, ao mesmo tempo, bons negócios ao setor privado. Na realidade, do ponto de vista da retomada do desenvolvimento, mais válido seria canalizar os recursos do setor privado para os novos investimentos.

A privatização se presta diretamente ao propósito de enfraquecimento do Estado, quando se aplica aos monopólios em áreas estratégicas da economia, através dos quais o governo não apenas assegura o suprimento de insumos básicos como energia e telecomunicações mas também faz política industrial, por intermédio das compras governamentais. A crítica à pouca eficiência dos monopólios estatais não leva em consideração que a gestão dessas empresas foi sacrificada, em grande parte, pela contenção dos preços públicos em função de um equivocado combate à inflação que se acabou refletindo no desequilíbrio do próprio orçamento do governo. É bem possível que na luta contra as grandes empresas estatais que atuam na área de monopólio possa também estarem jogo, na múltipla motivação neoliberal um propósito de desarticulação da máquina estatal na área da administração indireta, ainda preservada da desmontagem que já se operou na administração pública direta.

No terreno da privatização também se evidenciam incoerências entre o discurso e a ação. Em alguns casos, notórios porém pouco comentados, não ocorre propriamente privatização mas apenas desnacionalização. A Aerolineas Argentinas, por exemplo, passa da propriedade do governo argentino para a da Ibéria, empresa controlada pelo Estado espanhol. Em apoio à tese da privatização citam-se com abundância, embora sem maiores detalhes, a experiência do Primeiro Mundo, em especial a da Inglaterra. Fala-se pouco ou quase nada, entretanto, do maior, mais rápido e mais intenso processo de privatização efetuado no mundo, o que está ocorrendo na ex-Alemanha Oriental.

Naquele caso, adotaram-se critérios muito interessantes que talvez pudessem ter valia na América Latina. Merece referência, em particular a exigência de que o comprador se comprometesse a (1) fazer investimentos na melhoria das instalações e equipamentos e (2) manter o nível de emprego. Vale dizer que a busca do aumento de produtividade não se deve dar unicamente pela redução da mão-de-obra, como tem ocorrido nas privatizações na América Latina, provocando aumento de desemprego que se torna inevitável em clima recessivo.

A abertura pela abertura

Em favor da abertura a importações de mercadorias, invoca-se a ineficiência do protecionismo como alocador de recursos, como obstáculo aos interesses do consumidor nacional e como fator comprometedor das chances de uma inserção competitiva na economia mundial, vista como única forma de promover o desenvolvimento.

Não se leva em conta nessa argumentação o caráter oligopolista do comércio internacional dominado por grandes empresas nem o fato de que substancial parcela desse comércio já se faz intrafirmas, entre matrizes e subsidiárias, o que torna ainda mais difícil o controle das práticas restritivas de negócios. Nem se toma em consideração como a má estrutura da distribuição da renda pode afetar a propensão a importar. Nesse raciocínio, desconsidera-se também o risco da desindustrialização e do desemprego, o que aliás, inevitavelmente reduziria o número dos consumidores cuja defesa se invoca.

Ao apresentar suas propostas de "abertura pela abertura" como um fim em si mesmo, o Consenso de Washington não menciona o que de fato se pratica no Primeiro Mundo que nos aponta como modelo. Não esclarece que, ali, a abertura dos mercados se fez com a observância de três princípios básicos: 1. obtenção de contrapartidas equivalentes dos parceiros comerciais; 2. admissão de cláusulas de salvaguarda contra a concorrência desleal ou capaz de desorganizar mercados; e 3. gradualidade na redução das barreiras tarifárias, processo que se estendeu por quatro décadas de sucessivas rodadas multilaterais de negociação no âmbito do GATT, das quais a que acaba de se encerrar em Marrakesh é a oitava.

O que sugere à América Latina é a inserção não negociada, pela abertura unilateral e rápida de nossos mercados. Isto sem levar na devida conta que as trocas comerciais entre as nações são cada vez mais reguladas pelas práticas comerciais restritivas das multinacionais. Como apontou, em 1948, o Departamento de Estado no seu relatório ao Congresso americano a respeito do que terminaria sendo uma primeira tentativa frustada de se fundar, com a "Carta de Havana", uma Organização Internacional de Comércio: "Seria fútil remover as discriminações e reduzir ou eliminar barreiras ao comércio impostas pelos governos se a Carta da OIC deixasse às empresas liberdade para criá-las".

Menos ainda se discute a insuficiência do argumento das vantagens comparativas quando visto, na concepção neoliberal, como sendo intrinsecamente de natureza estática, isto é, em termos de utilização apenas dos fatores existentes de produção. Por essa concepção, o capital e a tecnologia só se transfeririam entre nações para a exploração de recursos naturais ou para serviços cuja prestação exigem presença no local onde são fornecidos.

A presunção do Consenso de Washington pareceria ser a de que os países latino-americanos teriam condições de competir na exportação de produtos primários para os quais possuíssem uma vocação natural e/ou em produtos manufaturados sobre a base de mão-de-obra não qualificada de baixos salários. Como se fosse possível ou desejável perpetuar vantagens comparativas baseadas numa situação socialmente injusta e economicamente retrógrada e, ao mesmo tempo, enfrentar as visíveis nuvens negras do protecionismo que começam a se esboçar no horizonte dos mercados dos países desenvolvidos, em nome do que já classificam de "*dumping* social".

Comércio e desenvolvimento

É também falaz a noção de que o crescimento econômico seria em toda a América Latina essencialmente dependente do comércio exterior, como se propõe a todos os países da região. A receita pode ser ainda mais indigesta se se considera que o modelo recomendado pode ser mais de *import-led growth* - de importar mais para crescer - do que propriamente de *export-led growth*, isto é, crescer pela via de exportação.

Tampouco é correto dizer-se que a América Latina fechou-se ao mundo por influência de idéias autarquizantes da Cepal. Esta organização, sob a liderança de Raul Prebisch, foi o motor da criação da Unctad, a Conferência da ONU para Comércio e Desenvolvimento, exatamente porque sustentava a importância desse vínculo para os países da região, em sua maioria com escala insuficiente para crescer de forma menos dependente do comércio internacional. Por isso mesmo pregava Prebisch ser o acesso aos respectivos mercados a melhor ajuda que os países desenvolvidos podiam dar aos em desenvolvimento.

A verdade é que, nos países com grandes mercados internos, com economias de escala, não existiria uma necessária correlação entre crescimento econômico e comércio exterior. Vale a respeito a experiência histórica dos Estados Unidos. Naquele país, maior economia e maior mercado importador do mundo, as importações até as vésperas da II Guerra Mundial se situavam em 3% do PIB e só recentemente se aproximaram do nível atual de 9%. Nem é tampouco a experiência do Japão, sem dúvida o melhor exemplo de êxito econômico nesta segunda metade do século. Não obstante ser hoje a segunda potência econômica do planeta e ser inegável seu sucesso como exportador, o comércio exterior japonês representa apenas 17% do PIB, percentual praticamente igual ao verificado no Brasil. Ambos os países, por diferentes razões, registram saldos comerciais equivalentes a 3% dos respectivos PIBs.

Não haveria, portanto, por que nos resignarmos todos na América Latina a uma política

de *export-led growth, de* desenvolvimento típico de países menores como os do Sudeste asiático, nos quais as exportações funcionam como o motor do crescimento econômico. O Brasil, por exemplo, é, com muito maior probabilidade, um caso de *growth-led exports*, ou seja, modelo em que o crescimento econômico interno puxa o crescimento das exportações.

A tese da plena liberalização tampouco se compatibiliza com a experiência, apontada como exemplo de sucesso, dos *newly industrialized countries* da Ásia. O êxito econômico desses países, indiscutivelmente lastreados na iniciativa privada, não é porém, atribuível a políticas de abstenção do Estado, como os liberais caboclos tentaram alardear. Pelo contrário, um modelo de crescimento comandado pelas exportações, como praticado pela Coréia do Sul e por Taiwan, pode muito bem exigir um forte apoio promocional do Estado. Os "tigres asiáticos" lançaram-se ao mercado externo mediante fortes subsídios oficiais e graças principalmente ao apoio governamental à criação de grandes empresas privadas nacionais. O modelo de crescimento puxado pelas exportações adotado pela Coréia do Sul e Taiwan não se baseou tampouco numa abertura unilateral dos respectivos mercados. Um crescimento *outward-oriented* pode, portanto, muito bem se realizar sem liberalização comercial, sem abertura de mercado, mesmo negociada.

Os países asiáticos, ainda quando endividados, souberam resistir à pressão dos credores ocidentais, seguindo um projeto próprio de desenvolvimento que está longe de poder ser considerado neoliberal e que deixa perplexo o Banco Mundial. Essa perplexidade é visível no debate que já se trava em Washington, no seio da tecnocracia internacional ali sediada, e do qual nos dá notícia, entre outros, Michael Hirsch em artigo sob o título "The State Strikes Back".

Investimentos estrangeiros: igualdade ou privilégio?

Em matéria de inversões estrangeiras, a questão se coloca de forma particularmente inadequada e contraditória. Parte-se, no Consenso de Washington, da premissa equivocada que a América Latina era hostil ao investimento direto estrangeiro e por isso dera preferência, com graves conseqüências, ao capital de empréstimo. A América Latina, e o Brasil em especial, sempre foram muito abertos ao investimento estrangeiro de risco, salvo em poucas áreas, como o petróleo, em que o capital estrangeiro nem sempre teve interesse em efetivamente explorar, sobretudo após as grandes descobertas no Oriente Médio.

A preferência latino-americana pelo capital de empréstimos na década de 70 se deveu aos elevados montantes necessários à pronta cobertura dos súbitos e vultosos déficits comerciais, insuscetíveis de serem atendidos mediante capitais de risco. As conseqüências adversas desse tipo de endividamento não decorreram - como pretende o Consenso de Washington - de características intrínsecas dessas operações mas do fato excepcional de que foram concedidos a taxas flutuantes de juros. A taxas fixas, os empréstimos - desde que não sujeitos a condicionalidades políticas ou vinculados à importação de mercadorias - serão sempre mais vantajosos do que os investimentos diretos, pelo menos do ponto de vista de balanço de pagamentos.

A proposta neoliberal, mais claramente explicitada nas negociações multilaterais da Rodada Uruguai do que no Consenso de Washington, implica a obrigação de aceitar o capital estrangeiro sempre que este desejar investir na prestação de serviços que exijam presença local ou a exploração de recursos naturais *in situ;* baseia-se, também, em restrições ao direito dos países importadores de capitais a conceder incentivos destinados a atraí-los para produzir manufaturas, especialmente se destinadas à exportação, sob o argumento de que tais incentivos

têm ou podem ter efeitos distorsivos sobre o comércio internacional. Sustenta-se, por outro lado, o direito desses capitais a ter um tratamento no mínimo igual ao capital nacional, eufemismo através do qual buscam um tratamento superior sob a forma, por exemplo, de garantias jurídicas extraterritoriais de que não gozam os investidores nacionais.

Defende-se o investimento direto estrangeiro como importante instrumento não só de complementação da poupança nacional mas também de transferência de tecnologia. Não se esclarece, porém, que a insistente reivindicação dos países credores de proteção adicional a patentes de seus nacionais têm tal amplitude que podem criar situações de monopólio desestimuladoras, para dizer o mínimo, tanto de investimentos que transfiram poupança e tecnologia quanto de transferência *per se* de tecnologia, mediante licenciamento de terceiros. Não se esclarece, na realidade, que os países desenvolvidos preferem exportar bens e não tecnologia ou capitais que proporcionem a outros países a capacidade de produzi-los, ainda que apenas para consumo interno. Querem, contudo, que lhes reconheça o direito de investir sem restrições para oferecer serviços que não podem ser exportados.

No proselitismo em favor do investimento estrangeiro, não se mencionam, além disso, as restrições às quais o mesmo está sujeito nos países de origem. Nos Estados Unidos, por exemplo, além de áreas reservadas exclusivamente a nacionais - radiodifusão, televisão, transporte aeronáutico e marítimo etc. - considera-se necessário o controle do investimento direto estrangeiro na medida em que o mesmo é visto como uma forma de endividamento inferior à tomada de empréstimos. Entre outras razões, porque consideram que os investimentos diretos representam uma *liability*, por prazo indefinido, sobre o balanço de pagamentos, seja pela remessa de dividendos seja pelo impacto que costumam ter as importações que fazem os investidores estrangeiros do seu país de origem ou ainda pela preferência que possam dar à matriz ou a outras subsidiárias em fornecimentos a terceiros mercados. Reconhece acertadamente o governo norte-americano que investimentos estrangeiros diretos envolvem transferência para o exterior de decisões empresariais que podem ter reflexos importantes para a economia e para os interesses estratégicos dos Estados Unidos.

O comportamento das autoridades americanas não constitui exceção entre os países desenvolvidos. Por essa razão, a OECD - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento, que congrega aqueles países - aprovou em 1979 uma "Declaração sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais" com vistas a tornar mais transparentes as discriminações existentes contra o investimento estrangeiro e, sendo possível, reduzi-las.

Como lembrou o secretário de Estado Foster Dulles, na gestão do presidente Eisenhower: "Há duas maneiras de conquistar um país estrangeiro: uma é ganhar o controle de seu povo pela força das armas; outra é ganhar o controle de sua economia por meios financeiros".

Por isso mesmo, os Estados Unidos controlam, aliás, não apenas o investimento estrangeiro que se faça em seu território; controlam, igualmente, o investimento norte-americano no exterior. Quando conveniente, estabelecem restrições de ordem econômica ou política, quando obrigam, por exemplo, suas multinacionais a aumentar suas remessas de dividendos para os Estados Unidos ou proíbem que as mesmas exportem para países sob sanções econômicas norte-americanas.

Em 1963, por exemplo, quando o governo daquele país, para defender o seu balanço de pagamento, introduziu um "imposto de equalização das taxas de juros", emitindo, em seguida, "guidelines" sobre as operações das subsidiárias de empresas norte-americanas no exterior. Por meio dessas *diretrizes*, restringiria a captação de recursos nos Estados Unidos por aquelas empresas, e as compeliria a exportar mais, a trazer mais dividendos e a repatriar capitais.

Ao anunciar tais diretrizes, o então secretário do Tesouro, Henry Fowler, recordaria que as multinacionais norte-americanas operando no exterior "não apenas têm importância comercial mas também um papel político altamente significativo na política externa dos Estados Unidos". E é com base, aliás, nesta linha de raciocínio, que os Estados Unidos, seja por ato do governo ou do Congresso, não hesitam em aplicar extraterritorialmente os controles que acham por bem exercer sobre as suas multinacionais.

Propriedade intelectual: proteção ou monopólio?

A distância entre o discurso e ação dos neoliberais torna-se flagrante quando se leva em conta, entre outras, a exigência pelos países plenamente industrializados de um nível de proteção à propriedade industrial tão elevado que significa a instituição em favor dos patenteados de um verdadeiro monopólio, sem dúvida inibidor de inversões no exterior e de transferência transfronteiras de tecnologia. Com tudo isso, configura-se tentativa de restringir o intercâmbio internacional - pelo menos no sentido Norte-Sul - ao comércio de bens. Parecem desejar principalmente a liberdade de acesso a nosso mercado interno a fim de dele participar inclusive de forma especulativa, sem necessariamente contribuir para a expansão econômica e para a geração de empregos. Preservando, o mais possível, o respectivo nível de emprego.

A questão do aumento da proteção à propriedade intelectual é particularmente fértil em contradições. No plano bilateral, vêm os Estados Unidos pressionando os países latino-americanos a adotar com vigência imediata, por via de reforma da legislação interna desses países, o que denominam de padrões de "classe internacional". Relutam, entretanto, em aceitar a aplicação pelos referidos países dos padrões aprovados na Rodada Uruguai, em negociação multilateral efetuada por insistente proposta e com plena participação dos Estados Unidos, sob a alegação de esses padrões não seriam suficientes, além de oferecer aos países em desenvolvimento prazo de dez anos para colocá-los em vigor.

O episódio revela a vantagem, para os países menos poderosos, da negociação multilateral sobre a bilateral.

Regime cambial e política monetária

Na área da política de câmbio, as recomendações do Consenso de Washington se inclinavam na direção correta de taxas realista, capazes de estimular exportações e desestimular importações. Admitiam, porém, no curso de programas de estabilização, a vinculação provisória da moeda nacional a uma "âncora externa", mesmo ao risco de uma sobrevalorização.

O que era exceção no Consenso de Washington tornar-se-ia, subseqüentemente, regra. A adoção de uma âncora externa parece tender a se transformar numa medida de caráter permanente, como uma garantia da durabilidade dos programas de estabilização monetária, independentemente do que isso possa significar em termos de perda de soberania monetária e também da competitividade.

Os efeitos negativos de uma taxa de câmbio sobrevalorizada sobre a competitividade das exportações aumentam significativamente no quadro restritivo das políticas fiscais neoliberais, que excluem a concessão de quaisquer incentivos à exportação. Este é um problema particularmente grave para os países latino-americanos dependentes da exportação de produtos agrícolas temperados, fortemente subsidiada que é e continuará a ser por largo tempo, por parte dos Estados Unidos e da União Européia, a despeito das conclusões da Rodada Uruguai.

4. O Consenso de Washington em resumo

O Consenso de Washington documenta o escancaramento das economias latino-americanas, mediante processo em que acabou se usando muito mais a persuasão do que a pressão econômica direta, embora esta constituísse todo o tempo o pano de fundo do competentíssimo trabalho de convencimento. Certamente, uma versão mais sofisticada e sutil das antigas políticas colonialistas de *open-door* nas quais se apelava, sem maiores constrangimentos, à força das canhoneiras para "abrir os portos de países amigos". Por serem menos ostensivas, as pressões atuais são mais difíceis de combater.

O Consenso de Washington, além de contraditório com as práticas dos Estados Unidos e dos países desenvolvidos em geral, contém, como pudemos apreciar, várias incoerências nos seus próprios termos. Revela-se em especial inadequado quando se tem em conta que sua avaliação e prescrições se aplicam de maneira uniforme a todos os países da região, independentemente das diferenças de tamanho, de estágio de desenvolvimento ou dos problemas que estejam concretamente enfrentando. O diagnóstico e a terapêutica são virtualmente idênticos tanto para um imenso Brasil já substancialmente industrializado quanto para um pequeno Uruguai ou Bolívia ainda na fase pré-industrial. Não diferem muito por incrível que pareça, do que o FMI e o Banco Mundial estão recomendando à Europa oriental na sua transição para economias de mercado.

Os resultados do neoliberalismo na América Latina, apesar dos esforços dos meios de comunicação em só mostrar os aspectos considerados positivos, não podem deixar de ser vistos como modestos, limitados que estão à estabilização monetária e ao equilíbrio fiscal. Miséria crescente, altas taxas de desemprego, tensão social e graves problemas que deixam perplexa a burocracia internacional baseada em Washington e angustiados seus seguidores latino-americanos.

De fato, como explicar que o México e a Argentina, para não citar outros que se alinharam ao modelo neoliberal, estejam sofrendo tensões de balanço de pagamentos, tão fortes que os fazem correr o risco de um colapso cambial e de suas políticas de estabilidade monetária? Como assegurar, num mercado internacional de taxas de juros em alta, por conveniências da economia norte-americana, o financiamento de déficits cavalares (sem qualquer duplo sentido), equivalentes a vários pontos percentuais dos respectivos PIBs, mais de 6% no caso argentino e mais de 8% no caso mexicano?

Como explicar, realmente, que o "Terceiro Mundo" que está dando certo seja aquele que não seguiu as prescrições neoliberais do FMI e do Banco Mundial? Talvez os tecnocratas de Washington não ficassem tão desagradavelmente surpreendidos se fossem mais humildes na sua atitude, como sugere Keynes que devam se comportar os economistas, e levassem em conta a complexidade e as especificidades latino-americanas.

Fica-se, de tudo isso, com a impressão amarga de que a América Latina possa haver se convertido, com a anuência das suas elites, em um laboratório onde a burocracia internacional baseada em Washington - integrada por economistas descompromissados com a realidade política, econômica e social da região - busca pôr em prática, em nome de uma pretensa modernidade, teorias e doutrinas temerárias para as quais não há eco nos próprios países desenvolvidos onde alegadamente procura inspiração.

5. O Brasil e o Consenso de Washington

Os princípios neoliberais consolidados no Consenso de Washington batem de frente com alguns dos pressupostos do modelo de desenvolvimento brasileiro e da política econômica externa que lhe dava apoio. Em particular com a liberdade de ação que o Brasil desejava manter para prosseguir em seu processo de industrialização, mediante reserva de mercado para indústrias de capital nacional no campo da informática assim como pela exclusão do patenteamento na área químico-farmacêutica. O Brasil tampouco se dispunha a aceitar restrições ao pleno desenvolvimento tecnológico no setor nuclear e aeroespacial.

Golpeado pela crise da dívida externa e pela forma como esta foi tratada, o Brasil, graças a sua base industrial e ao esforço feito pela Petrobrás para aumentar substancialmente a produção nacional de petróleo, conseguiria acumular substanciais saldos de balanço comercial, criando condições para honrar o serviço daquela dívida. Em conseqüência, só lograria fazê-lo à custa do equilíbrio das contas públicas. Sucessivas cartas de intenção ao FMI foram assinadas sem que o país pudesse cumprir as metas acordadas em matéria fiscal e monetária. Para dominar a inflação resultante desse descontrole, gerado em sua maior parte pelo serviço da dívida externa e interna, sucessivos planos, heterodoxos e ortodoxos, foram tentados sem êxito, produzindo um sentimento generalizado de frustração que abalaria a confiança na ação do Estado.

A despeito da vulnerabilidade resultante do endividamento externo e dos percalços na luta contra a inflação, o Brasil não parou. Teria, por isso mesmo, condições para resistir às pressões do governo americano e dos organismos multilaterais de crédito. Resistiria, inclusive, às pretensões americanas no GATT, em matéria de serviços e de propriedade intelectual, posição que só começaria a ser erodida ao final do governo Sarney.

Com Collor é que se produziria a adesão do Brasil aos postulados neoliberais recém-consolidados no Consenso de Washington. Comprometido na campanha e no discurso de posse com uma plataforma essencialmente neoliberal e de alinhamento aos Estados Unidos, o ex-presidente se disporia a negociar bilateralmente com aquele país uma revisão, a fundo, da legislação brasileira tanto sobre informática quanto sobre propriedade industrial, enviando subseqüentemente ao Congresso projeto de lei que encampava as principais reivindicações americanas. Com base em recomendações do Banco Mundial, procederia a uma profunda liberalização do regime de importações, dando execução por atos administrativos a um programa de abertura unilateral do mercado brasileiro. Concluiria, ainda, negociações com a Argentina a respeito de um mecanismo de salvaguardas das respectivas instalações nucleares, mediante o qual nosso país, sem aderir ao Tratado de Não-Proliferação Nuclear, aceitaria de fato o regime de salvaguardas abrangentes que nele se prevê.

No seu primeiro ano de gestão, Collor tentaria, no entanto, agir com autonomia na definição de sua política macroeconômica e no tocante à dívida externa, vista corretamente como o maior fator de constrangimento na formulação de política macroeconômica. Através de medidas de choque, de violenta intervenção no mercado, o ex-presidente pretendeu liquidar "o tigre da inflação" com um único e certeiro tiro. Com isso esperava também adquirir condições para renegociar a dívida externa a partir da efetiva capacidade de pagamento do país, em bases, portanto, mais favoráveis do que as previstas no Plano Brady.

O Plano Collor, pelo seu caráter heterodoxo e pela forma autônoma com que havia sido decidido, foi recebido com frieza pela comunidade financeira internacional. O colapso de sua política macroeconômica obrigaria, contudo, o ex-presidente a se ajustar, rapidamente, à *debt*

strategy dos credores e do FMI.

Com a nomeação de Marcílio Marques Moreira, homem da confiança da comunidade financeira internacional, Collor finalmente renunciaria à pretensão de ser seu próprio ministro da Economia e passaria a subscrever, sem reservas, o Consenso de Washington como forma de se credenciar a uma renegociação da dívida externa agora nos termos do Plano Brady. Ou seja, passaria a admitir que a política macroeconômica teria de ser definida a partir das condições estabelecidas pelos credores. O mesmo tipo de renegociação que acabaria sendo concluída na gestão de Fernando Henrique Cardoso, no Ministério da Fazenda, conseguida, aliás, sem a aprovação formal do FMI à política fiscal brasileira, e, portanto, sem o seu financiamento e do Banco Mundial para a aquisição dos bônus a serem dados em garantia aos bancos credores.

O temperamento de Collor daria ao seu alinhamento ao Consenso de Washington algumas características que disfarçariam a origem externa do programa governamental. O ex-presidente, por exemplo, imprimiria à abertura unilateral do mercado brasileiro um ritmo muito mais veloz do que a do México, iniciada por Miguel de la Madrid mas só completada com Salinas de Gortari. De um só golpe, Collor eliminou todos os obstáculos não-tarifários e iniciou um processo de redução acelerada das barreiras tarifárias. Tudo isso em plena recessão e sem a preocupação de buscar contrapartidas para os produtos brasileiros nos mercados externos nem de dotar o país de um mecanismo de salvaguardas contra práticas desleais de comércio de nossos competidores.

Em paralelo, mas em sintonia com a abertura *urbi et orbi*, Collor se dispôs a levar adiante um plano extremamente ambicioso de integração sub-regional. Comprometeu-se a realizar em apenas três anos um projeto de integração econômica com seus parceiros no Cone Sul. Com a ajuda de Menem, a Área de Livre Comércio Brasil-Argentina – que Sarney e Alfonsín haviam se comprometido a realizar em dez anos, até o final do século - se converte, subitamente, num Mercado Comum a ser concluído até 31 de dezembro de 1994, incluindo também o Paraguai e o Uruguai.

O ex-presidente Collor, com os objetivos e os prazos estabelecidos para a constituição do Mercosul, desconsideraria as necessidades normais de ajustamento de importantes setores da economia nacional a novas condições de competição e, o que é ainda mais grave, se comprometeria com um grau profundo de integração - União Aduaneira ou Mercado Comum - pelo qual o país terá de abrir mão da liberdade de ação comercial e industrial. Assim entendido, o Mercosul representaria um mecanismo pelo qual Collor buscaria consolidar por acordo internacional o processo de liberalização comercial que havia iniciado por via unilateral. Dada a modéstia dos mercados de nossos parceiros e o profundo compromisso dos mesmos com uma abertura e desregulamentação ainda mais intensa de suas economias, não podem ser outras as conseqüências do Mercosul. Será por isso, provavelmente, que receberia um claro endosso dos Estados Unidos e dos organismos multilaterais baseados na capital norte-americana.

O colapso do governo Collor frustraria o alinhamento total do Brasil ao Consenso de Washington. É difícil, senão inconveniente, voltar atrás no muito que já se caminhou naquela direção. Será possível e conveniente, entretanto, reexaminar o que ainda não foi concluído, como, por exemplo, a legislação nova sobre patentes e a forma que deverá assumir o Mercosul, cuja conversão à União Aduaneira ainda não está inteiramente definida.

A verdade é que as linhas mestras do pensamento neoliberal da era Collor sobreviveriam ao seu *impeachment* e continuam a contar com forte apoio externo. Persiste com bastante ímpeto a ideologia do desarmamento comercial unilateral - a autodenominada inserção competitiva no mundo a partir de uma integração aberta no Mercosul, em que se empenhou o presidente afastado. O neoliberalismo continua a influir fortemente no cenário político,

havendo conquistado o favor da grande imprensa e margem de aceitação considerável no âmbito do Congresso. Instalou-se solidamente no seio do atual governo e conforma o próprio quadro da sucessão presidencial. Dois candidatos se propõem, declaradamente a levar adiante as propostas neoliberais. Como nenhum dos candidatos, mesmo os que não se acham comprometidos com a plataforma neoliberal, dispõem de condições para governar sem alianças pós-eleitorais, não são desprezíveis as chances de que o programa do Consenso de Washington venha a ganhar ainda mais terreno no país.

O Brasil vive, por conseguinte, momento delicado. As classes dirigentes se acham minadas pela visão neoliberal, e já conformadas com um status menor para o país no cenário mundial. Em amplos setores da elite, intelectual e econômica de direita, de centro e até de esquerda -, já se admite, pelo menos implicitamente, que o país deve abrir mão de seu destino natural de nação política e economicamente independente. Dá-se de barato a conveniência de formas profundas de integração econômica com países vizinhos sem preocupação com o seu impacto sobre processo ainda não concluído de integração econômica nacional. Toleram-se nos meios de comunicação, propostas espúrias de desagregação territorial. Fala-se com desprezo da base industrial - "o carro nacional é uma carroça", proclamava Collor não sem satisfação - como se fosse possível deixar cair um patrimônio que mal ou bem nos coloca, em termos absolutos, entre as primeiras dez economias do mundo.

Está prestes a entrar em vigor reforma monetária ortodoxa pela qual a nova moeda - o real - deverá ser vinculada ao dólar, por tempo indeterminado, com conseqüências imprevisíveis sobre a competitividade internacional do nosso parque industrial e sobre a nossa autonomia de decisão macroeconômica.

Criou-se tal clima que um pequeno grupo de economistas paulistas, entre os quais um ex-secretário de Planejamento do Estado, se anima a sustentar que São Paulo deva ter uma política própria de comércio exterior, com vistas a um relacionamento direto com os principais blocos regionais, em especial com o Nafta. Sugerem assim a criação pelo governo de São Paulo de uma "Secretaria Estadual de Comércio Exterior". Uma proposta de graves implicações políticas e institucionais e, além disso, de fundamento econômico duvidoso posto que não beneficiaria necessariamente São Paulo, o Estado que mais ganhou, a partir de 1930, com a unificação econômica do país e que mais tem a ganhar com a preservação da integridade do mercado nacional.

A retomada do desenvolvimento e a inserção do Brasil no mundo

O argumento constantemente invocado, dentro e fora do governo brasileiro, até em partidos de oposição, é o de que não existe alternativa à proposta neoliberal, fiel expressão do pensamento econômico predominante no mundo. A única capaz de modernizar o país, de permitir a retomada do desenvolvimento, a inserção na economia internacional e o acesso ao Primeiro Mundo. Ou seja, a proposta que evitaria que perdêssemos "o bonde da História", que nos levaria a uma "inserção aberta e competitiva" numa presumida "nova ordem internacional".

Cabe, porém, leitura mais atenta e atualizada do que se diz e do que se faz no mundo para termos uma idéia mais objetiva a respeito dos verdadeiros rumos que a História estaria realmente tomando, a fim de não nos enganarmos de caminho, tomando um atalho ou retrocedendo. Teremos mais claro, enfim, se estamos, como pretendem equivocadamente os neoliberais, na "contra-mão da História", ou se, como parece mais provável, estamos na "mão da História" ainda que com velocidade insuficiente. Ou ainda, quem sabe não nos encontramos num mundo mais em desordem do que em ordem, no qual estaríamos em dificuldade para

avançar num "tráfego muito confuso" em que viaturas de grande porte não estariam observando as "regras do tráfego" ou querendo mudá-las arbitrariamente?

Não basta, entretanto, termos claro que os países desenvolvidos não praticam o modelo neoliberal que nos receitam tão dogmaticamente, ou que pelo menos não o fazem com o mesmo rigor que nos recomendam. Vale a pena ter em conta que o próprio pensamento econômico nos Estados Unidos, a fonte de inspiração do Consenso de Washington, dá nítidos sinais de mudança, abandonando a ortodoxia neoliberal dos tempos de Reagan e Bush. Uma tendência que começa a refletir, com algum atraso é verdade mas talvez com mais realismo, os problemas e os interesses norte-americanos no mundo pós-guerra fria.

Vitoriosos na competição ideológica com a ex-União Soviética, não podem mais os Estados Unidos descurar da competição econômica e tecnológica com as grandes potências comerciais, Japão e Alemanha, onde se pratica uma economia de mercado bastante diferente do modelo anglo-saxão e onde não só se admitem graus substanciais de interferência estatal na regulação e até na gestão dos negócios mas também se tem uma visão mais comunitária do que individualista da organização econômica e social.

Isso já está presente em círculos acadêmicos respeitáveis, em livros como *The Age of Diminished Expectations*, em que Paul Krugman, do MIT, sustenta que "o protecionismo não causa depressão e que a *débâcle* das instituições de poupança - as *saving and loan associations* - foi provocado pela equivocada retórica do livre-mercado", ou como *Head to Head*, em que Lester Thurow, outro renomado economista do MIT, defende "uma vigorosa intervenção governamental para reestruturação da economia norte-americana", ou ainda como *Trade Conflict in High-Technology Industries*, no qual Laura D'Andrea Tyson, referindo-se à década de 80, declara, sem meias palavras, que "o livre comércio não é necessária e automaticamente a melhor política".

Tendência que já se reflete em documentos governamentais como o recente "Economic Report of the President", produzido pelo Conselho de Assessores Econômicos, e, o que é ainda mais significativo, na elaboração do Plano de Saúde que o presidente Clinton submeteu ao Congresso.

Na realidade, a retomada de desenvolvimento num país das dimensões e da complexidade do Brasil - onde coexistem um país agrário, um país industrial e um país já bastante informatizado - é tarefa bem mais sofisticada do que sugere o simplismo da receita neoliberal, particularmente no quadro de profundas transformações tecnológicas e de rearranjo das relações internacionais de poder por que passa o mundo.

Uma política de desenvolvimento supõe a existência, senão explícita pelo menos implícita, de um projeto econômico nacional, por mais impreciso que sejam os seus contornos; e a capacidade de definir, minimamente, o que o país se considera apto a produzir a médio e a longo prazos, com capitais próprios ou estrangeiros, com tecnologia nacional ou importada.

Exigirá, portanto, apreciação das vantagens comparativas nacionais, tanto aquelas de caráter estático, como os recursos naturais, quanto, sobretudo, as de natureza dinâmica: o capital, a capacidade empresarial, a aptidão da força de trabalho e o nível tecnológico, entre outras. Demandará, igualmente, uma cuidadosa avaliação dos obstáculos e facilidades que poderemos encontrar nos mercados mundiais de bens, de capitais e de tecnologia. A identificação dos países com os quais seria viável estabelecer parcerias de mútua conveniência em todos os continentes, sem limitações regionais.

Por eficiente que seja uma empresa, sua capacidade de competição, no país como no exterior, dependerá, em última análise, do entorno nacional em que opera, da capacidade

sistêmica de competição do país, em termos macroeconômicos, de política cambial, de infra-estrutura de comunicações, de transporte, de educação, de sistema financeiro, nível de qualificação da mão-de-obra. Não basta que a empresa seja competitiva: é preciso que o país também o seja.

É no contexto dessa nova postura que devemos considerar com muito cuidado a forma pela qual vamos incrementar o grau de nossa inserção no mundo, a relevância de esquemas de integração sub-regional ou regional na política brasileira de comércio exterior e o seu papel no projeto de desenvolvimento econômico do país. A conveniência de não nos submetermos a regimes tecnológicos restritivos sem, pelo menos, garantia de contrapartidas efetivas de cooperação.

A inserção na economia internacional é necessária. Para que se faça de maneira adequada a nossos interesses é indispensável, porém, que seja concebida e negociada por quem de fato os represente e com os mesmos se identifique. Não tem cabimento designar pessoas com base num alegado prestígio de que gozem no exterior junto à "comunidade internacional", na medida que tal prestígio muitas vezes se correlaciona com uma visão insatisfatória do interesse nacional brasileiro. Ou seja, nossa autonomia já se deve manifestar na “escalação" do nosso "time".

Essa inserção deve incluir capitais estrangeiros de risco sempre que venham criar empregos e tragam efetivamente tecnologia, que nos permita não só produzir para o mercado interno mas também para exportação. Mas também deve se fazer pelo apoio oficial à compra direta de tecnologia para o desenvolvimento da empresa nacional.

As graves condicionalidades, genéricas e específicas, que cercam o concessão de empréstimos pelas instituições multilaterais de crédito deveriam nos levar a considerar seriamente se o Brasil não deveria reduzir seu apelo a esse tipo de financiamentos. Se não devemos passar a praticar uma política fiscal equilibrada porém em nível suficiente alto - com aumento de impostos e/ou com melhoria da arrecadação - para restaurar a capacidade do Estado de contratar obras públicas com plena autonomia, sempre que possível mediante projetos tecnicamente avaliados pelo BNDES.

Como mínimo, dever-se-ia cogitar da centralização na União da contratação de operações externas pelos Estados e municípios, passando o governo federal a exercer a função de repassador desses recursos. Em resumo, deveríamos adotar cautelas para não permitir que a estrutura federativa do país seja usada para enfraquecer a coesão nacional ou, como já sugerem ousadamente alguns, para "desagregar o Estado".

Perdemos, ao longo dos últimos anos, algumas batalhas importantes por termos aceito, sem maiores cuidados, uma excessiva dependência externa, através, por exemplo, do petróleo importado e de empréstimos externos a taxas flutuantes de juros. Estamos muito longe, porém, de haver perdido a guerra do pleno desenvolvimento. O fundamental é não aceitarmos passivamente a receita do pessimismo e da resignação com um status de pequeno país, verdadeiramente incompatível com a grandeza de nosso povo. Que recuperemos, em uma palavra, o sentimento da dignidade nacional.

A realização do nosso destino como nação não passa apenas pela estabilização monetária e muito menos por processo que aliene nossa soberania. Passa sim, indefectivelmente, pelo resgate da imensa dívida nacional de justiça social, a grande "arrumação de casa" de que precisamos em verdade para nos modernizar. Passa, portanto pela eliminação da pobreza e da miséria. Por empregos e salários condignos que façam de cada trabalhador brasileiro um sócio dessa grandeza nacional, como consumidor e cidadão. Pela criação de um forte mercado

interno que será a verdadeira plataforma da nossa inserção internacional.

A competitividade que desejamos é aquela, autêntica, que deriva do progresso técnico e da capacitação de nossos trabalhadores e oportuna, pelo aumento da produtividade, sua melhor e mais justa remuneração. Uma competitividade que não se baseie em salários aviltados e condições de trabalho precárias. Pelo contrário, que se apoie em vantagens comparativas dinamicamente estabelecidas, incompatíveis, assim, por definição, com limitações ao desenvolvimento tecnológico do país em todas as áreas, particularmente nas de ponta.

Não se trata obviamente de voltar atrás no processo de liberalização de importações. Mas não podemos nem devemos mais retardar, três anos depois de iniciada a liberalização comercial, a introdução de um sistema de salvaguardas comerciais. É imperativo nos armarmos de mecanismos eficazes, do tipo que adotam os países desenvolvidos, para defender nosso parque industrial da concorrência desleal dos países desenvolvidos que enfrentam altas taxas de desemprego ou dos países em desenvolvimento que recorrem a práticas condenáveis de emprego.

Não há por que aprofundar e congelar a liberalização comercial pela via do Mercosul, através de uma tarifa externa comum capaz de comprometer a nossa capacidade de fazer política industrial e tecnológica, na medida em que reduzirá para 20% a alíquota alfandegária máxima a ser praticada no Brasil. Esse é um nível muito inferior aos tetos de 35% e de 55% que aceitamos consolidar no GATT, no contexto da Rodada Uruguai, para produtos industriais e agrícolas, respectivamente.

Além disso, a instituição de uma união aduaneira limitará naturalmente a nossa liberdade de ação diplomática para negociar diretamente com os demais países sul-americanos acordos preferenciais ou de livre comércio. Se aceitarmos negociar em bloco, na conformação 4+1, transformaremos a iniciativa brasileira da ALCSA – Área de Livre Comércio Sul-Americana num projeto do Mercosul, com a conseqüente perda de controle do Brasil sobre a sua implementação. Ou seja, apesar de ser o único do grupo com interesses comerciais concretos a defender no resto do continente sul-americano e representar 80% do PIB total do Mercosul, o Brasil terá, na referida hipótese, de se sujeitar a parceiros com compreensível pouco interesse em compartilhar com outros sul-americanos o enorme mercado brasileiro.

Não há tampouco motivo para não levar em conta na apreciação, ainda em curso no Congresso, da mensagem de Collor sobre patentes e marcas industriais, os resultados acordados recentemente na Rodada Uruguai, com participação dos próprios Estados Unidos. Ter presente, enfim, que os padrões multilaterais de proteção à propriedade intelectual - bem menos severos que reivindicações bilaterais norte-americanas - só serão exigíveis dos países em desenvolvimento num prazo de dez anos.

O desenvolvimento brasileiro só será de fato viável e merecedor do nome se for socialmente sustentável. Se for também ecologicamente sustentável pela eliminação da miséria que polui tanto quanto o equivocado desenvolvimento industrial ocorrido no Primeiro Mundo.

A implantação definitiva da democracia é essencial para que o país possa se inserir com segurança na economia mundial; para que possa, inclusive, cogitar de processos mais profundos de integração com países vizinhos. A soberania brasileira só poderá ser integralmente exercida em face de outras nações se tiver a legitimidade decorrente do pleno exercício pelo povo brasileiro do direito à autodeterminação.

Não será fácil, nos tempos que correm, realizar esse objetivo de crescer soberanamente. O mundo passa por notáveis transformações tecnológicas, de profundo impacto na organização não só política mas também econômica da sociedade, na própria relação entre povos e dentro

da sociedade nacional. Há sinais evidentes de esgotamento do modelo de desenvolvimento adotado pelos países que lideram o mundo, açoitados pelo corrosão de valores morais, pela desagregação social e pela degradação material. Está em questão hoje o relacionamento fundamental do Homem com a Natureza, a capacidade de a humanidade continuara progredir economicamente sem dano irreparável à base física do nosso Planeta.

Como o grande presidente Lincoln, em sua primeira mensagem ao Congresso norte-americano, devemos ter presente que "situações novas exigem que pensemos e atuemos de forma também nova".

Por um consenso nacional

Não há mais um modelo de desenvolvimento que se possa adotar como referência exclusiva, nem um único modelo de economia de mercado. Teremos que fazer um pouco de tudo; por exemplo, o que fizeram com tanto êxito a Alemanha e o Japão na reconstrução de suas economias nesta segunda metade do século. Ou seja, procurar dominar as novas tecnologias sem abrir mão de suas estruturas tradicionais de organização econômica, numa combinação eficaz de esforços entre governo, empresários e trabalhadores. Tudo isso levando muito em conta agora a nova problemática ambiental, tanto no que se refere à poluição que compromete a qualidade de vida quanto no que diz respeito ao uso mais racional de recursos naturais por definição limitados.

Muito poucos, dos cento e cinqüenta e muitos países que hoje integram as Nações Unidas, têm de fato a possibilidade de se desenvolver e sobretudo de fazê-lo com autonomia. São países sem expressão territorial, populacional ou econômica, ou sem coesão política, social, lingüística ou étnica que lhes permita afirmar-se como nações. Raros, portanto, são os que podem, como o Brasil, de fato alimentar a expectativa de uma inserção soberana no mundo.

Temos tudo para ser uma grande nação. Para tanto, precisamos de um projeto de desenvolvimento com justiça social, construído com participação de toda a sociedade, o que será viável se enraizarmos definitivamente a democracia em nosso país, mediante amplas reformas do sistema político, eleitoral e partidário, para tornar nossas instituições realmente representativas e reduzir, inclusive, oportunidades de corrupção.

Um projeto que não poderá deixar de incluir uma intensificação de nosso relacionamento com o mundo. Mas que terá de ser feito sobre a base da interdependência e não da dependência. Projeto de uma nação, que deseja cooperar com outras nações e delas receber cooperação, sempre porém em base de igualdade e do respeito mútuo, sem qualquer renúncia a sua integridade territorial nem a sua soberania. Projeto que passa por uma política externa soberana que não seja, como muitas vezes no passado, um pacto entre as lideranças internas e externas, à custa do interesse mais global do país.

Uma política externa, sem *parti-pris*, em que não cabe nem alinhamento automático com ninguém nem tampouco discordância por princípio de quem quer que seja. Em que, respeitando o direito dos demais a defender os próprios interesses, não abriremos mão da defesa dos nossos. Uma diplomacia serena e objetiva, sem preconceitos, que buscará sempre soluções cooperativas nas quais todos tenham a ganhar e nenhum a perder mas que, nas relações tanto com as pequenas quanto com as grandes nações, se empenhará por uma repartição eqüitativa dos benefícios, sem benevolências gratuitas no primeiro caso ou concessões desnecessárias no segundo. Como dizia com propriedade o General De Gaulle, em frase muito citada mas nem sempre levada em conta, "os países, a rigor, não têm amigos, têm interesses". Só assim poderemos esperar que todos os brasileiros - não apenas alguns - sejam de fato favorecidos por

uma maior inserção do país no mundo.

Nunca conseguiremos nos desenvolver em todos os sentidos, realizar plenamente as aspirações nacionais, se nos resignarmos a trabalhar sobre a base de "consensos" construídos de fora para dentro, que, por isso mesmo, não podem deixar de refletir mais os interesses externos do que os nossos.

Precisamos, enfim, de um consenso "made in Brazil" e, para produzi-lo, de uma grande aliança. Não apenas, como no passado, entre o governo e os empresários, e sim uma nova aliança - que também inclua partidos políticos, intelectuais, trabalhadores. Um entendimento capaz de permitir a emergência, no Brasil, senão de um projeto nacional com metas precisas em cada setor, pelo menos de um "consenso nacional" com uma visão comum e abrangente dos grandes problemas brasileiros, institucionais, econômicos e sociais.

6. Referências bibliográficas

Agreements with the Federal Republic of Germany. Washington, US Printing Office, 1953.

Albert, Michel. *Capitalisme contre Capitalisme*. Paris, Éditions du Seuil, 1991.

Balance Preliminar de Ia Economía de América Latina y el Caribe. CEPAL, 1991.

Batista, Paulo Nogueira. "Meio ambiente: o novo fator de desenvolvimento". *Rumos do Desenvolvimento*, nº 102, Rio de Janeiro, jul/ago. 1993.

Batista, Paulo Nogueira. "A política externa de Collor - modernização ou retrocesso?" *Política Externa*, vol. 1, nº 4, São Paulo, Paz e Terra, 1993.

Cline, William. *International Debt & The Stability of the World Economy*. Washington, DC, Institute for International Economics, 1983.

De Gaulle, Charles. *Mémoires de Guerre*. Paris, Libraire Plon, 1970.

Economic Report of the President. Washington, US Printing Office, 1994.

Eichengreen, B & Lindert, P.H. (eds.). *The International Debt Crisis in Historical Perspective*. Cambridge, Mass., The MIT Press, 1989.

Gordon, Walter L. *A Choice for Canada: Independence or Colonial Status*. Toronto, McClelland & Stewart Ltd., 1966.

Julius, DeAnne. *Global Companies & Public Policy*. Londres, The Royal Institute of International Affairs, 1990.

Keynes, J.M. *The Economic Consequences of the Peace*. Londres, 1919.

Keynes, J.M. *The Economic Consequences of Mr. Churchill*. Londres, 1926,

Keynes, J.M. *The End of Laissez-Faire*. Londres, 1930.

Kindleberger, Charles P. & Audretsch, David B. *The Multinational Corporation in the 1980s*. Cambridge, Mass., The MIT Press, 1986.

LDC debt reduction: a critical appraisal in World Financial Markets. Nova York, Morgan Guaranty Trust Co., 1988.

Moulton, Harold G. & Pasvolsky, Leo. *World War Debt Settlements*. Nova York, The MacMilian Company, 1926.

Pereira, Bresser, Maravall & Przeworki. *Economic Reforms in New Democracies*. Cambridge, University Press, 1993.

Polanyi, Karl. *The Great Trasnsformation*. Londres, 1942.

Restoring Financial Flows to Latin America. OECD, 1991, Paris.

Schuker, Stephen A. *American "Reparations" to Germany, 1919-33*. New Jersey, Princeton University, 1988.

Tardieu, André. *L'Epreuve du Pouvoir*. Paris, Flammarion, 1931.

The World Economic Outlook. International Monetary Fund, Washington, DC, 1989.

Thurow, Lester. *Head to Head*. Nova York, William Murrow & Co., 1992.

Trade & Development Report. UNCTAD, 1991.

Tyson, Laura D'Andrea. *Who's Bashing Whom*? Washington DC, Institute for International Economics, 1992.

World Development Report 1988. World Bank, Washington, DC.

World Development Report 1990. World Bank, Washington, DC.